PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N° 136/2025
PROCESSO N° 26594/2025

O **MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA** torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2025 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL,** onde a sessão será conduzido(a) pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, designados através da Portaria Geral nº 6.141, de 04 de janeiro de 2024, a licitação e consequente contratação serão regidas pelo Decreto Municipal Nº 6.545/2023 e pela Lei Complementar Nº 123/2006 atualizada pela Lei Nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos, além de demais legislações correlatas.

A aquisição visa atender a solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**

1. OBJETO

1.1. O presente certame tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO SAZONAL, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, VISANDO ATENDER AOS EVENTOS PROGRAMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PERÍODO DAS FESTIVIDADES E CORRELATOS, CONFORME O CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, **ANEXO II** deste Edital**.**

Faz parte do Edital os seguintes anexos:

I. Minuta de Ata de Registro de Preços;
II. Termo de Referência;
III. Estudo Técnico Preliminar;
IV. Proposta Comercial com Descritivo dos Itens;

1.3. O **Edital e seus Anexos** poderão ser obtidos no *site* oficial da Prefeitura - **http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br**, link licitações, bem como no endereço eletrônico: **https://www.licitacaopindamonhangaba.com.br**, para ciência de todos os interessados.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Pregão Eletrônico (recebimento das propostas, abertura e disputa de preços) será realizado em sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico/*internet*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) do BR CONECTADO, disponível em **https://www.licitacaopindamonhangaba.com.br**, conforme datas e horários definidos abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **07h59min do dia 19/11/2025.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **19/11/2025 a partir das 08h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a credenciamento, cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da etapa de lances.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a

esta licitação.

3.3. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **BR CONECTADO** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará à BR CONECTADO, provedor do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto à BR CONECTADO, e que estejam com Credenciamento regular no portal de licitações;

4.2. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site do BR CONECTADO – **https://www.licitacaopindamonhangaba.com.br**, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

4.4. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/21, não será permitida a participação de empresas:

4.4.1. Proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. Empresas que se encontrem em processo de falência, dissolução ou liquidação;

4.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

4.4.6. Empresa da qual servidor do Município de Pindamonhangaba seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

4.4.7 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si

4.4.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.4.9. Autor do anteprojeto ou do projeto básico, pessoa física ou jurídica;
4.4.10. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;

4.4.11. Pessoas físicas ou jurídicas com impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pindamonhangaba, nos termos dos § 4º do artigo 156 da Lei Federal 14.133/21. Se a punição vier a ocorrer durante o andamento desse processo, esta Administração, assegurado o direito à ampla defesa, poderá excluir a empresa do certame;

4.4.12. Pessoas físicas ou jurídicas com impedimento de licitar ou contratar por qualquer órgão da Administração Pública conforme § 5º do artigo 156 da Lei Federal 14.133/21. Se a punição vier a ocorrer durante o andamento desse processo, esta Administração, assegurado o direito à ampla defesa, poderá excluir a empresa do certame;

4.4.13. O impedimento de que trata os itens 4.4.11 e 4.4.12 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

4.4.14. A idoneidade dos participantes deverá ser consultada nos seguintes cadastros por meio do link (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/):

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords;

d) Cadastro de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do link: https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados

4.5. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.6 Como condição para participação no Pregão, a licitante está ciente e DECLARA:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, se for o caso;

a.1) O tratamento favorecido de que trata a Lei Complementar nº 123/2006, não se aplica a esta licitação, conforme Art. 4º, Inc. I, da Lei Federal nº 14133/2021;
b) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

c) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

d) Que sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;

e) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da licitação e demais exigências contidas na Lei 14.133/2021;

f) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

g) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;

h) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no prazo que estipular;

i) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

j) Que a proposta foi elaborada de forma independente e que compreende todas e quaisquer despesas operacionais, tais como frete, encargos sociais e previdenciários, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado e outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto licitado, como a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data da entrega desta proposta;

k) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

l) Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991;

m) Que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

n) A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.7 DA PARTICIPAÇÃO DAS COOPERATIVAS E DOS CONSÓRCIOS

4.7.1 Estão impedidas de participar do presente certame as empresas que se apresentarem sob a forma de cooperativa para intermediação de mão de obra e nos casos previstos no § 1º do artigo 23 do Decreto Municipal nº 6.545 de 28 de dezembro de 2023.

4.7.2 Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar da licitação quando:

4.7.2.1 A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

4.7.2.2 A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

4.7.2.3 Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas. O objeto deve ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados, nem entre a Administração e os cooperados;

4.7.2.4 A participação de cooperativa cujo estatuto e objeto social preveja ou esteja de acordo com o objeto deste edital.

4.8 A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.8.1 Os consórcios poderão ser formados por até 05 (cinco) empresas.

4.8.2 Para a participação sob forma de consórcio, deverá ser apresentado o respectivo ato constitutivo ou compromisso formal de sua constituição, por instrumento público ou particular, subscrito pelas

consorciadas. Neste documento devem constar, com clareza e precisão, os compromissos destas empresas entre si, em relação ao objeto da licitação e em relação ao prazo de duração da contratação.

4.8.2.1 O instrumento de compromisso público ou particular de constituição do consórcio deverá, obrigatoriamente, ser subscrito pelos consorciados, sob pena de inabilitação, bem como assinalar as respectivas proporções (percentual) de participação das empresas consorciadas e:

a) Indicar o líder e conferir-lhe amplos poderes para representar as consorciadas, ativa e passivamente, em todos os atos necessários durante o processo licitatório;

b) Estipular que a empresa líder do consórcio representará, com exclusividade, as demais empresas consorciadas no decorrer da licitação, responsabilizando-se sob os aspectos técnicos e administrativos, podendo, inclusive, assumir obrigações pelas demais, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas;

c) As empresas consorciadas serão responsáveis solidariamente pelos atos praticados em consórcio durante fase de licitação e também durante a execução do respectivo contrato, nesta última hipótese em regime de solidariedade com a empresa Concessionária a ser constituída pelos membros do consórcio.

4.8.3 São condições de liderança da empresa responsável pelo consórcio:

a) Ser empresa nacional;

b)Ter poderes expressos para receber citações, intimações e responder administrativa ou judicialmente pelas demais consorciadas; e,

c)Ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contratos e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução de seu objeto.

4.8.4 Cada empresa participante terá que apresentar, individualmente, toda a documentação de habilitação definida por esse Edital e seus Anexos.

4.8.4.1 Para efeito de habilitação técnica, com relação à comprovação da qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, será admitida a somatória dos quantitativos de cada consorciado.

4.8.4.2 Para efeito de habilitação econômico-financeira, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado, sendo que para o atendimento ao montante mínimo exigido no capital social mínimo, quando for o caso, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento). O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte.

4.8.5 O Licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio.

4.8.6 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio, no processo licitatório que originou o contrato.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) conduzir a sessão pública;

b) receber, examinar e decidir os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, bem como encaminhar as impugnações para análise e decisão da Autoridade Superior.

c) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

d) coordenar a sessão pública e o envio de lances;

e) verificar e julgar as condições de habilitação;

f) sanear erros ou falhas que não alterem a substancia das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, bem como determinar diligencias, quando necessário;

g) receber, examinar os recursos e encaminha-los à autoridade superior para decisão.

h) classificar as empresas após a fase de disputa e habilitação;

i) conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

j) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor sua adjudicação e homologação.

k) O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

l) Quando o pregoeiro utilizar-se de assessoramento técnico e especifico para tomar decisões relativas ao presente certame licitatório, deverá juntar o parecer formal que integrará o respectivo processo.

DO CREDENCIAMENTO E CADASTRO DAS PROPOSTAS

5.2. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico **https://www.licitacaopindamonhangaba.com.br**.

5.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat, disponíveis no endereço eletrônico **https://www.licitacaopindamonhangaba.com.br**.

5.3.1. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema do **BR CONECTADO** poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento do **BR CONECTADO**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site **https://www.licitacaopindamonhangaba.com.br**.

5.4. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no sítio **https://www.licitacaopindamonhangaba.com.br**.

5.4.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação**.**

5.4.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou outro pretexto.

5.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.7 Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.9. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

5.9.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente decorrida 24 (vinte e quatro) horas, após a comunicação do fato aos participantes, no sitio eletrônico utilizado para divulgação.

5.10. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

5.11. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal **https://www.licitacaopindamonhangaba.com.br** ou **www.pindamonhangaba.sp.gov.br**, link licitações, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

6.2. As propostas encaminhadas terão prazo de **validade de 60 (sessenta)** dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

6.2.1. Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

6.2.1.1. Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

6.2.1.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR UNITÁRIO**.

6.2.1.3. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com o número de casas decimais disposto no sistema eletrônico.**

6.2.1.4 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

6.2.1.5. A licitante deverá apresentar proposta para o quantitativo constante no Anexo IV - Proposta Comercial com Descritivo dos Itens

6.3. A proposta de preço deverá ser enviada mediante digitação no sistema eletrônico, por meio de transferência eletrônica de arquivo (upload) ao sistema.

6.3.1. No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar:

6.3.1.1 Valor unitário e total para cada item;

6.5 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.6. O Licitante deverá informar a descrição completa do objeto ofertado; a não inserção das especificações, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta;

6.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até o encerramento do cadastro de propostas.

6.8 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.9. Na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após o julgamento da proposta.

6.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.11. Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação**.**

6.12. Será desclassificada a proposta que identificar o licitante através da razão social, endereço, telefone ou qualquer outra informação da empresa.

7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E LANCES:

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

7.1.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.1.2.1 Será desclassificada a proposta que identificar o licitante através da razão social, endereço, telefone ou qualquer outra informação da empresa.

7.1.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.1.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.2 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.5 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7.1 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 100,00 (CEM REAIS).**

7.8. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

7.9. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

7.10. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens da mesma licitação.

7.11. Em regra, a disputa simultânea de itens obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de itens selecionados fora da ordem sequencial.

DA DISPUTA

7.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o seguinte modo de Disputa, de acordo com o estabelecido no portal:

I – ABERTO E FECHADO. Com lances com redução mínima de R$ 100,00 (cem reais) em relação ao menor lance.

7.12.1. ABERTO E FECHADO:

7.12.1.1**.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após, transcorrerá ainda o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.1.3. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1.4. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou por ofertar melhor lance.

7.12.1.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15.1 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.15.2 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **https://www.licitacaopindamonhangaba.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.17.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.17.2 melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.17.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.17.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.18.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.18.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.18.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.18.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.18.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.18.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.18.2.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.18.2.2 Empresas brasileiras;

7.18.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.18.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.19 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.19.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.19.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.3 resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.19.4 A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

7.19.4.1 Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente, quando não for possível matematicamente a divisão dos valores de forma proporcional, deverá o fornecedor atualizar sua proposta no prazo máximo de 02 (duas) horas, ou, em outro prazo determinado pelo Agente de Contratação.

7.19.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.20 Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, sendo observados os preços/percentuais unitários máximos dispostos no Termo de Referência como critério de aceitabilidade.

7.21 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

8.1. O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "**MENOR PREÇO GLOBAL**".

8.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

8.2.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.3. Fica estabelecido o prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta, documentos de habilitação e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, sob pena de Inabilitação.

8.3.1 Conforme Art. 155, da Lei 14.133/2021, caso a licitante não envie a documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação da multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da proposta inicial, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

8.3.1.1 A multa de que trata o item 8.3.1, se dará mediante processo administrativo sancionatório, assegurado contraditório e a ampla defesa.

8.3.2 As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento;

8.3.3 Quando se tratar de critério de julgamento por lote ou menor preço global, havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados (valores unitários finais acima de qualquer dos valores propostos ou acima dos valores unitários estimados).

8.4. Será desclassificada a proposta que:

8.4.1. Que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

8.4.2. Apresentar preços excessivos, considerando os valores estimados.

8.4.3. Não se enquadrarem como microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso.

8.4.4. Que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4.4.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos

dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

8.4.4.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4.4.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema, e a ocorrência será registrada em ata.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.7. No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos EDITAL, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

8.8. A inobservância aos prazos elencados no EDITAL, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame.

8.9. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.10. Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

8.11 Após a aplicação do que é disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e, havendo empate entre as propostas após a disputa de lances, serão aplicadas as disposições do artigo 60 da Lei 14.133/2021. Persistindo o empate, um sorteio será realizado por meio do sistema eletrônico

8.12. Considerada aceitável a oferta de menor preço, serão analisados os documentos de habilitação.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, os autos serão encaminhados para adjudicação e homologação pela Autoridade Superior.

9. DA HABILITAÇÃO:

9.1. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

9.1.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO NA PLATAFORMA BR CONECTADO, E

AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.1.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0;

9.1.1.4 Cadastro de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do link: https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados;

9.1.1.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.1.6. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.1.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.4 No caso de inabilitação ou desclassificação haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

a) Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

b) Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta PREFEITURA aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

c) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

c1) Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos;

d) O pregoeiro poderá diligenciar efetuando consulta na internet ou nos arquivos próprios do Munícipio, visando confirmar as informações ou a manutenção da regularidade da empresa.

e) O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por meio eletrônico.

f) Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

g) Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

g.1) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e,

g.2) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data limite estabelecida neste edital de recebimento das propostas.
h) Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
i) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

i.1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

i.2) Conforme Art. 155, da Lei 14.133/2021, a não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação da multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da proposta inicial e demais sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

i.3) A multa de que trata o item i.2, se dará mediante processo administrativo sancionatório, assegurado contraditório e a ampla defesa.

j) Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital, o Pregoeiro considerará o licitante inabilitado.

k) Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

9.6. DA FORMA DE ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.6.1 Será aberto prazo de 02 (duas) horas, para o envio de documentos de habilitação e/ou documentos complementares, via sistema, sob pena de inabilitação.

9.6.1. Os documentos devem ser inseridos na plataforma BR CONECTADO.

9.6.2 Os documentos deverão encaminhados em original, por processo de cópia autenticada por cartório ou órgão competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade**.**

9.6.2.1 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando o envio de documentos originais e copias autenticadas em papel.

9.6.2.2 Caso os documentos não sejam encaminhados na forma do item 9.6.2, ou seja, encaminhados em cópia simples, os mesmos deverão ser apresentados ou encaminhados em original, cópia autenticada por cartório, publicados em órgão da imprensa oficial, ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal, para o Depto de Licitações e Contratos, localizado na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso – Cep 12420-010 – Pindamonhangaba/SP, das 08h as 12h e das 13h as 17hs, em até 03 (três) dias uteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

9.6.2.2.1 Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

9.6.2.2.2 Conforme Art. 155, da Lei 14.133/2021, a não apresentação da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação da multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da proposta inicial, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

9.6.2.2.3 A multa de que trata o item anterior, se dará mediante processo administrativo sancionatório, assegurado contraditório e a ampla defesa.

9.6.3 A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

9.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento da etapa de disputa de lances.

9.8. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

9.9. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

i) Empresas consorciadas, deverão apresentar juntamente com o documento solicitado na alínea "c" comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, conforme artigo 15, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

9.9.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **Estadual e/ou Municipal**, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas **Federal, Estadual** (conforme Termo de Referência) **e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a **Tributos Federais** (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

c.2) Certidão de regularidade de débito com a(s) Fazenda(s) Estadual (conforme Termo de Referência), da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como objeto do

certame;

c.3) Certidão Negativa de Débitos ou Positiva de débitos com Efeitos de Negativa com a(s) **Fazenda(s) Municipal**, emitida por meio de unidade administrativa competente da sede ou do domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como objeto do certame;

d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de negativa.

§ 1º A prova de REGULARIDADE FEDERAL, FGTS ou CNDT deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa. Considera-se positiva com efeitos de Negativa a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

f) As empresas consorciadas, deverão apresentar toda a documentação relacionada à regularidade fiscal e trabalhista.

9.9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata (Lei nº 11.101/2005) expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

a.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, as empresas que se encontrarem em recuperação judicial, deverão apresentar plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

b) Balanço Patrimonial, termos de abertura e encerramento e demonstrações contábeis dos 2(dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis (Ativo – Passivo – Demonstração do Resultado do Exercício), devidamente assinados pelo sócio responsável ou equivalente, com suas folhas devidamente numeradas e com o devido registro na Junta Comercial ou órgão equivalente e, quando se tratar de sociedade por ações, devidamente publicado na Imprensa Oficial, que comprovem a boa situação financeira da interessada, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, aceitando-se a apresentação de Balanço de Abertura para as licitantes com menos de 01 (um) ano de existência;

b1) caso a licitante utilize-se da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos dos Decretos Federais nº 6.022/07 e 8.683/16, deverá apresentar o recibo de entrega emitido pelo SPED.

c) Demonstrativo dos índices econômico-financeiros assinado por profissional habilitado da área contábil, extraídos do balanço referido no item "b", a seguir mencionados:

• Índice de Liquidez Corrente (LC), igual ou maior que 1,00 (um inteiro), obtido através da seguinte fórmula:

ATIVO CIRCULANTE

LC = ----------

PASSIVO CIRCULANTE

• Índice de Endividamento (EN), não superior a 0,50 (cinquenta centésimos), obtido através da seguinte fórmula:

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO

EN = ----------

ATIVO TOTAL

• Índice de Liquidez Geral (LG), igual ou maior do que 1,00 (um inteiro) obtido através da seguinte fórmula:

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO

LG = ----------

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.

d) Comprovação de capital social ou patrimônio líquido registrado e integralizado igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a futura licitação, admitida a atualização até essa data, através de índices oficiais.

e) As empresas consorciadas, deverão apresentar toda a documentação referente à qualificação econômico-financeira.

9.9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Certidão de registro da Pessoa Jurídica da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou outro órgão competente da região em que ela estiver vinculada,

b) Certidão atualizada de registro de pessoa física do(s) profissional(is) responsável(is)técnico(s)da empresa licitante na categoria profissional de nível superior, nas áreas de civil e elétrica, com as atribuições de tal modalidade de engenharia, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou outro órgão competente.

b.1) A empresa licitante e o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) que não sejam registrados/inscritos no CREA ou outro órgão competente do Estado de São Paulo, deverão apresentar na ocasião da assinatura do contrato, os respectivos vistos deste órgão regional.

b.2) Declaração de Responsabilidade Técnica, indicando o responsável técnico pela execução do serviço, com a sua anuência.

c) Comprovação de vínculo profissional entre o responsável técnico pela execução do serviço e a empresa proponente, por meio da apresentação de Carteira de trabalho, contrato social ou contrato de trabalho

d) Atestados passados por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, devidamente registrados nos órgãos competentes, que comprovem que a respectiva licitante executou ou executa, a contento, fornecimento de natureza e vulto similares ao desta licitação, na proporção de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do objeto licitado, conforme sumula 24 do TCE, sendo permitida a soma de atestados, desde que executados em períodos concomitantes.

e) Com base no princípio da similaridade, admite-se que as capacidades técnicas apresentadas sejam compatíveis com o objeto licitado, ainda que não idênticas. O objetivo é comprovar que a empresa possui experiência prévia em atividades ou produtos de natureza e porte equivalentes aos exigidos na licitação, sem a obrigatoriedade de coincidência exata como item licitado.

f) A qualificação técnica profissional deverá ser comprovada mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou por outro órgão competente, em nome do profissional responsável indicado pela licitante. Essa certidão deverá atestar a execução de serviços com complexidade equivalente ao objeto da licitação, incluindo, obrigatoriamente, a descrição das atividades consideradas como de maior relevância:

f.1) execução de instalações elétricas voltadas à decoração sazonal, por profissional com formação em Engenharia Elétrica ou outra habilitação compatível, conforme previsto pelas normas do respectivo Conselho de Classe;

f.2) montagem de estruturas destinadas à decoração sazonal, por profissional habilitado em Engenharia Civil ou detentor de atribuição compatível, conforme regulamentação do Conselho de Classe correspondente.

g) A licitante deverá apresentar, juntamente com a documentação de habilitação, laudo técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove a impermeabilidade das mangueiras e dos cordões de LED, atendendo ao grau de proteção IP68, em conformidade com a tonalidade da luz exigida para o respectivo fio.

h) É permitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado, conforme artigo 15, inciso III da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

10. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

10.1. O tratamento favorecido de que trata a Lei Complementar nº 123/2006, não se aplica a esta licitação, conforme Art. 4º, Inc. I, da Lei Federal nº 14133/2021;

11. DOS RECURSOS

11.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor manifestação de intenção de recurso, imediata, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema **https://www.licitacaopindamonhangaba.com.br,** no prazo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão;

11.2. O recorrente terá, após manifestada sua intenção, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, que será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. A falta de manifestação de intenção de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

11.4. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior.

11.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

11.7. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso, análise de documentos complementares e amostras, que levem à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente, não apresentar os documentos na forma exigida no item 9.6.2 ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta**.**

12.3 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") e publicação do Diário Oficial do Município.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO

13.1. Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade, a habilitação do licitante vencedor e

exauridos os recursos administrativos, o procedimento licitatório, será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à AUTORIDADE SUPERIOR para adjudicação e homologação do procedimento, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/2021.

13.2 Serão permitidas a adjudicação e homologação parcial do procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, será celebrada a Ata de Registro de Preços com o licitante vencedor. Convocado, o licitante vencedor terá prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura da mesma.

14.1.1. A empresa deverá assinar a Ata de Registro de Preços, por via digital, na plataforma de protocolos e documentos digitais deste Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação que será efetivada via e-mail, informado pela participante.

14.2 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital.
14.2.1 Prorrogando-se a vigência da ata por igual período, os quantitativos serão renovados, zerando o saldo não utilizado do período anterior.
14.3 Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPC-FIPE**.**
14.4 A ata de registro de preços não será objeto de reajuste ou repactuação, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133/2021, salvo no caso de prorrogação.
14.4.1 Os valores registrados poderão ser reajustados nos casos previstos no artigo 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021**.**
14.4.2 A análise de revisão dos preços poderá ocorrer a qualquer tempo, devendo atender aos artigos 121 e 122 do Decreto Municipal nº 6.545 de 28 de dezembro de 2023.
14.5 Será admitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.
14.5.1 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item 14.5, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
14.6. Poderá a licitante ser desclassificada até a contratação, se o Município de Pindamonhangaba tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira;

14.7. Para assinatura da Ata de Registro de Preços será verificado as condições referente a regularidade fiscal da empresa;

14.8. Nas hipóteses de recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, serão convocadas as demais empresas conforme ordem de classificação, obedecida às exigências de habilitação deste edital.

14.9. Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou receber a autorização de fornecimento e a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, respeitado o contraditório.

14.10. A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

14.10.1. As contratações decorrentes do Sistema de Registros de Preços serão regidas de acordo com art. 114, §§ 2º e 3º do Decreto Municipal Nº 6.545/2023.

14.11 A inexecução contratual ensejará a aplicação das penalidades e o cancelamento do registro de preços da DETENTORA DA ATA, nos termos da Capítulo VIII, da Lei n. 14.133/2021 e artigo 123 do Decreto Municipal 6.545 de 28 de dezembro de 2023.

14.11.1 O cancelamento do Registro de Preço, poderá se dar por ato unilateral e escrito da Administração, quando:
a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) não receber a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) sofrer alguma das sanções previstas neste Edital.
14.11.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens a, b e c do item 14.1.1., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
14.12 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.
14.13 No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se a DETENTORA DA ATA às sanções administrativas pertinentes
14.14 Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, esta Administração poderá aplicar à DETENTORA DA ATA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de cancelamento da ata de registro de preços.
14.15 A fiscalização e gestão contratual estão dispostas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

15. DA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1. Os objetos desta licitação deverão ser prestados/executados no prazo expresso no termo de referência, contados a partir da data do recebimento da ordem de serviço, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos;

15.2. A empresa obriga-se a prestar/executar o serviço conforme especificações e condições estabelecidas no edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo as especificações estabelecidas no edital.

15.4. Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-los no prazo estabelecido pela prefeitura, observando as condições estabelecidas no edital.

15.5. Na impossibilidade de serem refeitas os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância devida à contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.6. O objeto do contrato dar-se-á nos moldes do artigo 140 da Lei 14.133/2021, conforme segue:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, em até 15 (quinze) dias corridos da comunicação escrita da contratada do encerramento da execução contratual, se outro não tiver sido o prazo estipulado no termo de contrato;
b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em prazo não superior a 90 (noventa) dias corridos a contar do recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

16. DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS/EXECUTADOS

16.1. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor (es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento do(a) Sigla do Órgão. A contratante somente pagará a contratada pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues

16.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante o FGTS – CRF e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

16.2.1. Para as empresas com sede no Município de Pindamonhangaba, também será exigida a certidão negativa de débitos municipais (débitos mobiliários).

16.3. O pagamento será efetuado através de Pagamento Instantâneo - PIX, no formato CNPJ, para a Pessoa Jurídica, cujos dados deverão ser informados na Proposta Comercial;

16.3.1. O Pagamento Instantâneo - PIX consistirá em comprovante de quitação pela PREFEITURA, de sua obrigação assumida com a empresa vencedora da licitação;

16.4. A Administração Municipal poderá proceder à retenção de impostos federais e municipais conforme legislação vigente.

16.5 Na existência de ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

I=(TX/100)
365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

17. DA DOTAÇÃO

17.1. A despesa prevista para a execução desta contratação correrá pela classificação orçamentária:
Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos:

- **Ficha 1176 – 01.21.60 I 23.695.0008.2013 I 01 I 110.000 I 3.3.90.39.00 – recurso próprio.**

18. DAS SANÇÕES

18.1. Acarretará à CONTRATADA que deixar de cumprir as obrigações assumidas ou infringir qualquer dos preceitos legais, descumprir parcial ou total o objeto do contrato oriundo desta licitação, bem como quaisquer outras obrigações definidas neste instrumento, após regular processo administrativo, com direito à ampla defesa e ao contraditório, a incidência das seguintes sanções:

18.1.1. O licitante vencedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços ou documento equivalente estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a MUNICÌPIO DE PINDAMONHANGABA, pelo prazo de 2 (dois) anos; e

b) Multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da adjudicação.

18.1.2. Havendo irregularidades na execução do objeto, a CONTRATADA ficará sujeita à rescisão do contrato e às penalidades de acordo com os seguintes critérios:

a) Pelo atraso no início da execução da obrigação: multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, com multa em dobro no caso de reincidência;

b) Pela inexecução parcial do contrato: multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor restante do contrato;

c) Pela inexecução total do contrato: multa equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou Autorização de Fornecimento;

18.1.3 No caso de reincidência de irregularidades na execução do objeto por 03 (três) vezes ou mais, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato firmado, ficando caracterizada inexecução parcial do objeto.

18.1.4 Qualquer outra infração a quaisquer cláusulas ou condições previstas neste contrato, ensejará advertência escrita e multa correspondente a 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato ou Autorização de Fornecimento.

18.1.5 As multas que forem aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos efetuados à CONTRATADA. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos que a CONTRATANTE determinar, sob pena de sujeição à cobrança judicial.

18.1.6 O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada;

18.1.7 As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

19. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento, EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico **https://www.licitacaopindamonhangaba.com.br**.

19.1.1 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada na plataforma BR CONECTADO no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19.1.2 Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

19.1.3 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.1.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

19.1.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.1.6 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **https://www.licitacaopindamonhangaba.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

19.1.7 A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

19.2. Os esclarecimentos serão disponibilizados no endereço eletrônico acima mencionado.

19.3. Eventuais retificações do Edital serão disponibilizadas no sítio da **https://www.licitacaopindamonhangaba.com.br**.

19.4. A entrega da proposta sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

19.5. Todas as respostas do Pregoeiro às impugnações e recursos, porventura interpostos, estarão à disposição dos interessados no próprio Site.

19.6. A participação da licitante na presente licitação implica na sua concordância a todas as condições e termos estabelecidos neste Edital e anexos;

19.7. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da sua participação nesta licitação tais como

a elaboração e encaminhamento de suas propostas e dos documentos exigidos neste Edital;

19.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos;

19.10. Ao final da sessão o sistema eletrônico divulgará ata circunstanciada, na qual haverá a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão;

19.11. É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do processo no endereço eletrônico;

19.12. É facultada ao Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência com a suspensão da sessão, se for o caso, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

19.13. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis

19.14. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

19.15. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.16. As comunicações referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação nos meios oficiais de publicações do Município de Pindamonhangaba.

19.17. Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a).

19.18. Fica reservado à MUNICÌPIO DE PINDAMONHANGABA, responsável pelo pregão, o direito de:

a) Revogá-lo, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, ou anular o procedimento quando constatada ilegalidade no seu processamento;

b) Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de proposta, na forma da legislação vigente. Não haverá obrigatoriedade de reabertura dos prazos quando a alteração não afetar a formulação das ofertas;

c) Adiar o recebimento das propostas, divulgando mediante aviso público, a nova data.

20. DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Pindamonhangaba para dirimir qualquer controvérsia oriunda da presente licitação que não puder ser resolvida de comum acordo entre as partes.

Pindamonhangaba, 03 de novembro 2025.

ALCINEU MONT SERRATO DE SOUZA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Modelo RP2ce

ANEXO I

MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº____/2024
PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2024
PROCESSO Nº XXX/2024

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, situada na....., .../SP, de um lado, a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, inscrita no CNPJ/MF sob nº ....., neste ato representada pelo(a) Secratário(a) Municipal de xxxxxx, Sr(a)**.....**, nacionalide, estado ciivl, profissão, portador(a) do RG nº xxx, inscrito(a) no CPF sob nº e de outro lado, a empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob nº ....., com sede na ....., nº ....., bairro ....., município de ...../....., representada por ....., portador do RG ....., inscrito no CPF/MF sob nº ....., doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, na qualidade de adjudicatária no pregão eletrônico nº ...../....., processo administrativo nº ...../....., cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA XXXXX**, publicado no Diário Oficial do Município de Pindamonhangaba, dia xx/xx/2024 a qual declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam a presente Ata de Registro de Preços, neste instrumento ora denominada apenas de ATA, de acordo com o **Decreto Municipal Nº 6.545/2023 e pela Lei Complementar Nº 123/2006 atualizada pela Lei Nº 147/2014,** aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021; supletivamente aos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA XXXXX.**
1.2. Consideram-se integrantes da presente ATA, como se nela estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar:
1.2.1.O instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado e seus anexos, a respectiva proposta de preços, elaborada e apresentada pela DETENTORA, datada de ___/___/2024, bem como os novos preços e condições definidos por lances e eventuais negociações conforme consignados na ata que registrou aqueles lances e negociações.

2. CLÁUSULA II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	CONSUMO ESTIMADO ANUAL
...	...	....	...	.....

2.2 A presente ATA tem valor total estimado de R$ **xxxxx (xxxxxxx).**

3. CLÁUSULA III - DA VIGÊNCIA E REAJUSTE

3.1. Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços terão validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
3.1.1. Prorrogando-se a vigência da ata por igual período, os quantitativos serão renovados, zerando o saldo não utilizado do período anterior.
3.2. Para a comprovação da vantajosidade a que se refere o item anterior deverá ser observado, no que couber, o artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.
3.3. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Pindamonhangaba não será obrigado contratar os serviços referidos na cláusula I desta, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização dequalquer espécie à empresa detentora ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteseslegalmente previstas, para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
3.4. Os valores registrados poderão ser reajustados nos casos previstos no artigo 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021.

3.5. Transcorrido o prazo de **12 (doze) meses**, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPC-FIPE, contado da data do orçamento estimado.
3.5.1. Para a data do orçamento estimado, será considerada a data de fechamento do relatório de pesquisa de preço.
3.6. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, a Contratante pagará a Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s). Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
3.7. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
3.8. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será (ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
3.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
3.10. O reajuste será realizado por apostilamento.

4.CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA

4.1. A **DETENTORA** obriga-se a fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório e somente será recebido, nos termos do art. 140, inciso II e parágrafos, da Lei Federal nº 14.133/2021.
4.2. Correrão por conta da **DETENTORA** as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
4.3. Para execução dos serviços dos itens registrados nesta ATA, será enviada a Autorização de Fornecimento para efetuar a entrega dos itens no prazo estabelecido no edital, contados do envio, sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021 e nesta ATA.
4.4. O serviço deverá ser executado observando-se as condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.
4.5. Eventuais pedidos de prorrogação do início da execução dos serviços deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pelo detentor da Ata, para serem submetidos à apreciação do órgão responsável, o qual será o responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados.
4.5.1. Os pedidos de prorrogações do início da execução dos serviços deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:
a) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução previstas na Autorização de Fornecimento;
b) Impedimento de execução do prazo por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.
4.5.1.1. Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após a emissão da autorização de serviços ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano
4.5.1.2. A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo do início da execução dos serviços, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo de entrega.
4.5.2. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Município de Pindamonhangaba, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
4.5.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência do Edital, determinando sua substituição/correção;
4.5.2.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;
4.5.2.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento por ela da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;
4.5.2.4. O recebimento não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

5. CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento do(a) Sigla do Órgão. A contratante somente pagará a DETENTORA DA ATA pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues.
5.2.Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante o FGTS - CRF e Certidão negativa de débitos trabalhistas.
5.3.A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pelo Município de Pindamonhangaba será devolvida à empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 5.1, a partir da data de sua reapresentação.
5.4. A devolução da Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda os fornecimentos.
5.5. Na existência de ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor

devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

I=(TX/100)

365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

6. CLÁUSULA VI – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A despesa prevista para a execução desta contratação correrá pela classificação orçamentária:

Secretaria Municipal de XXX:

- **Ficha XXX – XXX – recurso XXX.**

7. CLÁUSULA VII - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inc. II do *caput* do art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.2.3. No caso da impossibilidade de redução de preços para equiparação aos valores de mercado, caberá aos órgãos gerenciador e centralizador produzir ato administrativo suspendendo a eficácia do registro de preços, podendo recair sobre parte ou a totalidade da respectiva ata.

7.3. Quando o preço registrado tornar-se inferior ao preço praticado no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.1. se constatado o desequilíbrio, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos;

7.3.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.4. Não havendo êxito nas negociações, os órgãos gerenciador e centralizador deverão proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8. CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A inexecução contratual ensejará a aplicação das penalidades e o cancelamento do registro de preços da **DETENTORA DA ATA**, nos termos do Capítulo VIII, da Lei n. 14.133/2021 e artigo 123 do Decreto Municipal 6.545 de 28 de dezembro de 2023.

8.2 O cancelamento do Registro de Preço, poderá se dar por ato unilateral e escrito da Administração, quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) descumprir os prazos estabelecidos pela administração municipal nas solicitações de serviços, autorizações de fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer quaisquer das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal 14.133, de 2021.

8.3 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens a, b e d do item 8.2., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

8.5 No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se a No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se a **DETENTORA DA ATA** às sanções administrativas pertinentes.

8.6 Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, esta Administração poderá aplicar à **DETENTORA DA ATA** outras sanções e até mesmo iniciar o processo de cancelamento da ata de registro de preços.

9. CLÁUSULA IX - DAS OBRIGAÇÃOES DA DETENTORA

9.1. Fornecer o objeto desta ATA nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação.
9.2. Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.
9.3. Manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.
9.4. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortunística do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução desta Ata, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da DETENTORA, com referência a estes encargos, não transfere ao órgão responsável a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
9.5. Fazer prova, antes da quitação de cada fatura, da regularidade para com o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social mediante a apresentação de CND - Certidão Negativa de Débito em vigor, bem como perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, nos mesmos moldes.
9.6. Responsabilizar-se civil, administrativa e penalmente, por quaisquer danos e ou prejuízos materiais ou pessoais que venha a causar e/ou causados pelos seus empregados ou preposto, ao CONTRATANTE ou a terceiros.
9.7. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116).
9.8. Manter em nosso sistema cadastro atualizado como, e-mail e/ou telefone. Caso contrário, a DETENTORA não poderá eximir-se das responsabilidades previstas no instrumento convocatório e na ata por falta de atualização.
9.9. Demais obrigações da DETENTORA estão definidas no termo de referência.

10. CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1. Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando o consumo dos itens registrados, controlando o saldo de cada órgão participante.
10.2. Indicar os fornecedores, sempre que solicitado, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do Sistema de Registro de Preços.
10.3. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
10.4. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
10.5. Receber os pedidos de revisão dos preços registrados e manifestar-se sobre eles, submetendo a deliberação à autoridade competente.
10.6. Decidir pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, bem como realizar os procedimentos necessárias a comprovação da vantajosidade.
10.7. Acompanhar a economicidade dos preços registrados, sempre que necessário à preservação do interesse público, considerados o tempo decorrido, a sazonalidade de mercado ou outras condições econômicas específicas, tornando público o resultado desse acompanhamento.
10.8. Nomear servidor responsável para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução da ATA, nos termos da cláusula décima quarta desta ATA.
10.9. Realizar pesquisa de mercado, nos termos do art. 23 da Lei Federal 14.133, de 2021, após a realização do certame, especialmente para fins de prorrogação do prazo de vigência da ata, visando aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados.
10.10. Formalizar os processos administrativos específicos ou documentos equivalentes para aquisição dos bens e serviços registrados.
10.11. Decidir e formalizar eventuais prorrogações do prazo de vigência da ata de registro de preços.
10.12. Acompanhar o consumo dos itens registrados, controlando o saldo de cada órgão participante acompanhar a economicidade dos preços registrados, sempre que necessário à preservação do interesse público, considerados o tempo decorrido, a sazonalidade de mercado ou outras condições econômicas específicas, tornando público o resultado desse acompanhamento.
10.13. Receber os pedidos de revisão dos preços registrados e manifestar-se sobre eles, submetendo a deliberação à autoridade competente.
10.14. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
10.15. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, salvo a hipótese prevista no art. 156, § 6º, inciso I da Lei Federal 14.133, de 2021.
10.16. Cancelar e rescindir a ata de registro de preços, nos termos deste Decreto.
10.17. Promover realização periódica, a cada 3 meses, de pesquisa de mercado para comprovação da compatibilidade entre os preços registrados e aqueles praticados no mercado e se for constatado que os preços praticados no mercado estão

inferiores ao registrado, convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.18. **OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DADOS PESSOAIS**

10.18.1. Ficam as partes comprometidas em proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, garantindo que:

10.18.1.1. Os dados pessoais tratados tomaram por base a legislação vigente sobre proteção de dados, nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

10.18.1.2. Os dados tratados ficam limitados às atividades necessárias para atingir a finalidade de execução, ressalvado o tratamento para operação da CONTRATADA.

10.18.1.3. Os dados coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato e operações da CONTRATADA, e poderão ser compartilhados com terceiros quando necessário à própria prestação do serviço, sendo que, nestes casos, será exigido do terceiro o compromisso com a privacidade e proteção dos dados compartilhados;

10.18.1.4. Os dados obtidos em razão desse contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log) e adequado controle de acesso, sendo vedado o compartilhamento desses dados com terceiros, ressalvada a hipótese da alínea "3";

10.18.1.5. Os dados sensíveis só podem ser tratados nas hipóteses do art. 11 da LGPD, devendo ser observados suas permissões, vedações, compartilhamento e comunicação.

10.18.1.6. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos Dados Pessoais obtidos através da prestação dos serviços, e sob instruções e na medida do determinado pela contratante, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.

10.18.2. CONTRATADA e CONTRATANTE atuarão em conjunto no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo;

10.18.3. O "Encarregado" ou "DPO" da CONTRATADA manterá contato formal com o Encarregado da CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

10.18.4. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

10.18.5. Em relação ao cumprimento de obrigações referentes a LGPD, a CONTRATADA cooperará com a CONTRATANTE atuarão em conjunto para que os direitos dos titulares possam ser exercidos.

11. CLÁUSULA XI - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES E DAS TOLERÂNCIAS

11.1. Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta ATA e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

11.2. Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições da presente ATA, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar, desonerar, alterar ou prejudicar estas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

12. CLÁUSULA XII - DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A gestão da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da Secretaria de ....., tendo como responsável .....

13. CLÁUSULA XIII - DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A fiscalização da ATA será exercida pelo servidor indicado pela secretaria gestora, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência do contrato e tudo dará ciência à Contratada, conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021.

13.1.1. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros em razão da execução do contrato em conformidade com o artigo 120 da Lei 14.133/2021.

13.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes

14. CLÁUSULA XIV - DAS PENALIDADES

14.1. Sem prejuízo do disposto nos artigos 155 e 156, §5º da Lei Federal 14.133/2021 havendo irregularidades na execução do objeto, a CONTRATADA ficará sujeita ao cancelamento da ata e às penalidades de acordo com os seguintes critérios:

14.1.1. Pelo atraso no início da execução da obrigação: multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, com multa em dobro no caso de reincidência;
14.1.2. Pela inexecução parcial do ajuste: multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor restante docontrato;
14.1.3. Pela inexecução total do ajuste: multa equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou Autorização de Fornecimento;
14.1.4. Pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços por culpa da DETENTORA: multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses restantespara o termo final do ajuste.
14.2. No caso de reincidência de irregularidades na execução do objeto por 03 (três) vezes ou mais, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato firmado, ficando caracterizada inexecução parcial do objeto.
14.3. Qualquer outra infração a quaisquer cláusulas ou condições previstas neste contrato, ensejará advertência escrita e multa correspondente a 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato ou Autorização de Fornecimento.
14.4. As multas que forem aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos efetuados à CONTRATADA.
14.5. As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.
14.6. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresaapenada.
14.7. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras

15. CLÁUSULA XV – DA PUBLICAÇÃO

15.1. Caberá a CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação da Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Contratações Públicas– PNCP e divulgá-lo em seu sítio eletrônico oficial.
15.2. A divulgação da Ata de Registro de Preços no PNCP deverá observar o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura da Ata, como condição de eficácia do negócio jurídico.

16. CLÁUSULA XVI – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1. A presente Ata rege-se pelas disposições expressas na Lei 14.133/2021, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.
16.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do Direito.

17. CLÁUSULA XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
17.2. As condições gerais da execução dos serviços, tais como os prazos e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, bem como em contrato, quando couber
17.3. Fica ressalvada a possibilidade de alteração nas condições da presente ATA, em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais sobre a matéria.
17.4. Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Pindamonhangaba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pindamonhangaba, ... de fevereiro de **2024**.

Òrgão Gerenciador
Secretário de .....

Detentora da Ata
Empresa

Testemunhas:

Modelo RP2ce

01) Nome: _____
RG: _____
Assinatura: _____

02) Nome: _____
RG: _____
Assinatura: _____

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO SAZONAL, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme previsão da legislação vigente. Esta contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu artigo 82, que trata do Sistema de Registro de Preços (SRP). Esse mecanismo permite a contratação de bens e serviços comuns, com especificações padronizadas, por meio do registro formal em Ata de Registro de Preços, proporcionando uma gestão pública mais eficiente, econômica e planejada.

Nos termos do §1º do artigo citado, a utilização do SRP mostra-se adequada diante da conveniência e flexibilidade que oferece à Administração Pública, permitindo a contratação conforme a necessidade real, sem que haja obrigatoriedade de realização de múltiplos certames licitatórios. Isso resulta em otimização de recursos financeiros e operacionais, além de garantir maior agilidade na resposta às demandas.

A presente licitação tem como objetivo suprir a necessidade contínua e padronizada de prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de decoração sazonal, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, visando atender aos eventos realizados pela Administração Pública durante o período das festividades e demais celebrações constantes no Calendário Oficial do Município de Pindamonhangaba.

Ressalta-se que, além das ações promovidas diretamente pela Administração, há uma demanda crescente de solicitações de apoio para eventos realizados por entidades, associações e munícipes, que buscam colaboração do Poder Público para a realização de atividades festivas e culturais de interesse coletivo.

O procedimento será conduzido em estrita observância ao disposto no §2º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, bem como às diretrizes estabelecidas pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, que regulamenta o SRP no âmbito da nova Lei de Licitações. Além disso, serão rigorosamente observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, conforme preconizado no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

O julgamento das propostas seguirá o critério de menor preço global, conforme o art. 33, inciso I, da referida norma, o que proporciona racionalidade, otimização da gestão contratual e melhor aproveitamento da capacidade técnica e operacional das empresas licitantes.

A opção pelo julgamento por menor preço global justifica-se pela natureza do objeto, que envolve conjuntos integrados de serviços e fornecimentos, cuja execução de forma unificada por um mesmo fornecedor assegura maior eficiência logística, melhor padronização estética e operacional, além de facilitar o controle, fiscalização e medição dos serviços contratados. Trata-se de uma

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6647-4C78-4F3D-1368 e informe o código 6647-4C78-4F3D-1368

medida que contribui para:

- Maior eficiência na execução, uma vez que a concentração da responsabilidade em um único fornecedor global assegura a compatibilidade entre os diversos itens e serviços, reduzindo falhas de integração e promovendo maior fluidez na execução;
- Padronização visual e técnica, especialmente relevante em projetos de decoração temática, onde a uniformidade e a harmonia estética são fundamentais para o resultado final;
- Melhoria no controle contratual e fiscalização, com maior facilidade na definição de responsáveis, medição dos serviços e verificação da conformidade;
- Aproveitamento da capacidade técnica e estrutural dos licitantes, que podem planejar a execução integral dos lotes, garantindo o cumprimento de prazos e a entrega dos serviços conforme as especificações;
- Redução de custos indiretos, considerando que a execução global minimiza deslocamentos, armazenagem e retrabalho, tornando a operação mais econômica e eficiente;
- Diminuição de riscos operacionais, ao evitar a fragmentação excessiva da execução entre múltiplos fornecedores, o que pode gerar sobreposição de tarefas, atrasos ou incompatibilidades.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se, ainda, pela característica parcelada e eventual das contratações, que serão realizadas conforme a demanda específica da Administração e condicionadas à disponibilidade orçamentária. Tal modelo favorece o planejamento, o controle de gastos e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, a imprevisibilidade quanto à quantidade de serviços a serem executados ao longo do tempo reforça a adequação do SRP como instrumento estratégico de planejamento e racionalização das contratações, especialmente em serviços sazonais e temáticos, que exigem rapidez de resposta e organização integrada.

Nos termos do artigo 100 do Decreto Municipal nº 6.545/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no Município de Pindamonhangaba, a adoção do SRP é autorizada quando:

I – tratar-se de bens e serviços padronizados;
II – as características do bem ou serviço ensejarem necessidade de contratações frequentes com celeridade e transparência;
III – houver necessidade de aquisição de bens ou prestação de serviços com previsão de entregas ou execuções parceladas;
IV – a natureza do objeto impossibilitar a definição prévia, com exatidão, do quantitativo ou do momento em que será demandado;
V – for conveniente a contratação para atendimento a mais de um órgão ou entidade da administração pública.

No presente caso, observam-se os requisitos dos incisos I, II, IV e V, uma vez que os serviços de decoração sazonal são padronizados, recorrentes, exigem planejamento logístico específico e apresentam demandas variáveis conforme os eventos e as localidades a serem contempladas.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), por sua vez, viabiliza a prestação dos serviços de forma escalonada, planejada e eficiente, conforme a demanda real e a disponibilidade orçamentária, promovendo maior controle, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6647-4C78-4F3D-1368 e informe o código 6647-4C78-4F3D-1368

Dessa forma, conclui-se ser imprescindível a formalização de Ata de Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço global, para a futura contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de decoração sazonal, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, observando rigorosamente os critérios de qualidade, segurança, padronização e conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de decoração sazonal, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução completa dos serviços, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência. Trata-se de serviços comuns, com características padronizadas e ampla oferta no mercado, permitindo a comparação objetiva entre as propostas apresentadas, em conformidade com os critérios estabelecidos na legislação vigente.

A contratação dos serviços é essencial para garantir a realização adequada das ações institucionais e comemorativas promovidas pela Administração Pública Municipal, atendendo à necessidade de ambientação temática, valorização dos espaços públicos e estímulo à participação social, ao turismo e à economia local. A instalação das decorações sazonais contribui para a promoção da identidade cultural, geração de sentimento de pertencimento e valorização do patrimônio público.

A solução adotada consiste na contratação por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da legislação aplicável, com o objetivo de assegurar a eficiência administrativa, economicidade e atendimento planejado e escalonado às demandas por decoração nos diversos espaços públicos do Município de Pindamonhangaba.

Entre os principais benefícios esperados com a contratação, destacam-se:

a) Atendimento programado e eficiente: Garante a instalação das decorações conforme o cronograma estabelecido pela Administração, respeitando as especificidades de cada localidade e promovendo melhor controle logístico e operacional;

b) Padronização estética e técnica: A execução dos serviços observará critérios técnicos previamente definidos, promovendo a uniformidade visual, a harmonia entre os elementos decorativos e o respeito às normas de segurança e de instalação elétrica;

c) Economicidade e planejamento: A adoção do SRP viabiliza contratações mais vantajosas ao longo do tempo, com base em estimativas de demanda e disponibilidade orçamentária, permitindo melhor gestão dos recursos públicos;

d) Flexibilidade e agilidade na execução: O modelo contratado permite atender prontamente às necessidades específicas dos eventos, com possibilidade de instalação, substituição ou remanejamento dos itens conforme datas, locais e demandas sazonais;

e) Qualidade e segurança: A contratação abrangerá todos os materiais e equipamentos necessários, observando padrões de qualidade, segurança técnica e conformidade com as normas aplicáveis, inclusive quanto a instalações elétricas temporárias;

f) Estímulo à cultura e valorização do espaço urbano: A ambientação temática dos espaços públicos contribui para a valorização cultural e turística do Município, promovendo experiências positivas aos munícipes e visitantes.

A contratação será realizada sob a forma de Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6647-4C78-4F3D-1368 e informe o código 6647-4C78-4F3D-1368

julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 28 e 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. O procedimento contemplará a divisão do objeto em lote, conforme especificações técnicas e demandas projetadas para o período de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da legislação aplicável.

Com esta iniciativa, a gestão municipal reafirma seu compromisso com a eficiência na gestão pública, com a oferta de serviços de qualidade, o embelezamento dos espaços urbanos e a promoção do bem-estar coletivo durante o período festivo. A proposta atende às exigências legais e técnicas, permitindo à Administração Pública planejar, contratar e fiscalizar os serviços com maior efetividade, em consonância com os princípios da Administração Pública.

Todo o processo será conduzido com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sendo devidamente justificado, documentado e realizado em conformidade com as normas vigentes, garantindo transparência, responsabilidade e boa gestão dos recursos públicos.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. A quantidade estimada de cada item estão discriminados na tabela abaixo.

4.2. A formação dos preços de referência observará o disposto no § 1º, incisos II, III e IV do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como base:

a) Contratações similares realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa;

b) Cotações diretas junto a fornecedores, obtidas mediante solicitação formal de proposta de preços, desde que os orçamentos não tenham sido emitidos há mais de 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

c) Os preços, com base neste diagnóstico de mercado, buscarão refletir um equilíbrio entre as exigências de qualidade e as condições comerciais praticadas, estando alinhados às boas práticas de gestão pública e assegurando a vantajosidade, viabilidade técnica, eficiência logística e aderência legal da futura contratação.

4.3. Após a análise crítica dos resultados, será apurado o custo médio estimado.

ITEM	DESCRITIVO	QTD
01	**Escultura em forma de cogumelo** Medindo (1,00m de altura x 0,65m diametro), sua base tem forma ondulada e sobre a qual está o caule de formato robusto com portinha, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte PU automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	20
02	**Escultura em forma de cogumelo** Medindo (0,70m de altura x 0,50m diametro), sua base tem forma ondulada e sobre a qual está o caule de formato robusto com portinha, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte PU automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	20
03	**Escultura em forma de cogumelo**	20

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6647-4C78-4F3D-1368 e informe o código 6647-4C78-4F3D-1368

	Medindo (0,50m de altura x 0,25m diametro), sua base tem forma ondulada e sobre a qual está o caule de formato robusto com portinha, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte PU automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	
04	**Feliz páscoa 3D estilo caixa alta** (1,50m de altura x 0,30 de profundidade x 10m de largura) produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x 20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redond os 3/8, contornado com mangueira luminosa led 12 mm de 36 lâmpadas por metro, fio de cobre. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5 mm, interligados por 3 fio s 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9 x2,5cm blindados para uso externo.	10
05	**Bota casa de doces escultura em forma de bota casa** (altura 4,50m x largura 2,50m x profundidade 5,00m), a bota gigante tem uma porta e duas janelas sendo uma jan ela lateral e outra frontal, ambas ficam no segundo pavimento cujo acesso se dá através de uma es cada de metal fixada no interior da peça, o telhad o da bota imita telhas de barro, o cadarço gigante desce desde a janela frontal até a metade do bico da bota e para entrar na escultura há uma base d ecorativa simulando pedra com dois degraus, esc ultura produzida em fibra de vidro, recoberta por p intura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a m ão.	10
06	**Coelho menino acenando** 1,70m, escultura em forma de coelho em pé sobre uma estrutura que representa grama verde, uma de suas mãos esta levantada e a outra dobrada em frente a seu corpo, ele está vestindo calça e uma blusa de manga comprida. (altura 1,70m x largura 0,90 m x profundidade 0,60m), produzida em fibra de v idro e recoberta por pintura em esmalte sintético a utomotivo semi brilho de secagem rápida.	10
07	**Escultura em forma de coelha com o rosto vazado** Em pé sobre uma estrutura que representa gra ma verde, suas mão estão levantadas, ela está ve stindo calça e uma blusa de manga comprida dobrada até a altura do cotovelo, em uma de suas ore lhas tem um laço e em seu rosto tem uma abertur a através da qual as pessoas podem interagir co m a peça colocando seu rosto para tirar fotos. (alt ura 1,58m x largura 0,90m x profundidade 0,60 m), produzida em fibra de vidro e recoberta por pi ntura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida.	06
08	**Coelho photoface escultura em forma de coelho com o rosto vazado** Em pé sobre uma estrutura que representa gra ma verde, uma de suas mãos esta levantada e a outra dobrada em frente a seu corpo, ele está vesti ndo calça, uma blusa de manga comprida e em s eu rosto tem uma abertura através da qual as pes soas podem interagir com a peça colocando seu r osto para tirar fotos. (altura 1,65m x largura 0,90 m x profundidade 0,60m), produzida em fibra de v idro e recoberta por pintura em esmalte sintético a	06

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6647-4C78-4F3D-1368 e informe o código 6647-4C78-4F3D-1368

	utomotivo semi brilho de secagem rápida.	
09	**Ovo de páscoa gigante luminoso** Em forma de ovo de páscoa gigante (alt ura 4,00m x 3,00m largura x 3,00m profundidad e), produzido em aço galvanizado em forma de tu bos 20x20 parede16, chato 3/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm de 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cober tura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interlig ados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retif icadores de 9x2,5cm blindados para uso externo, com duas portas para passagem de pessoas, e c hapas de fixação que permitam parafusar a peça ao chão.	10
10	**Refletor led rgb 100 w** Sistema red green b lue com alternância das cores, potência do led 100 watts, voltagem ac85v-265v, frequência: 50 hz-60hz, voltagem de saída: dc30-36v, tipo de led: 1chip tecnologia c.o.b, eficiência luminosa 70-80lm/w , ângulo de iluminação: 90º-120º, ip6 5, vida útil: 50.000horas, cor do corpo: preto fosco.	50
11	**Escultura em forma de ovo de páscoa colorido** O ovo está na posição em pé e a textura da superfície é toda lisa. (altura 1,00m x largura 0,60m x pro fundidade 0,60m), produzida em fibra de vidro e r ecoberta por pintura em esmalte sintético automot ivo semi brilho de secagem rápida.	15
12	**Escultura em forma de ovo de páscoa colorido** O ovo está na posição em pé e a textura da superfíc ie é toda lisa. (altura 0,60m x largura 0,45m x pro fundidade 0,45m), produzida em fibra de vidro e r ecoberta por pintura em esmalte sintético automot ivo semi brilho de secagem rápida.	10
13	**Escultura em forma de ovo de páscoa colorido** O ovo está na posição em pé e a textura da superfíc ie é toda lisa. (altura 1,50m x largura 0,90m x pro fundidade 0,45m), produzida em fibra de vidro e r ecoberta por pintura em esmalte sintético automot ivo semi brilho de secagem rápida.	10
14	**Xícara giratória do coelho** Escultura em forma de xícara giratória (altura 1,95m x largura 2,50m x profundidade 2,00m), fixada sobre uma base redonda que simula um pires, o produto tem em seu interior um banco inteiriço no qual as crianças podem sentar, no centro interno tem um pedestal fixo com um topo circular através do qual as crianças podem impulsionar a xícara p ara girar tanto para a direita quanto para a esquer da, sobre esse mesmo pedestal tem uma escultur a em forma de coelho, suas mão estão levantadas, um de seus pés está apoiado sobre um disco e o outro está levantado para o lado de seu corpo, e ntre suas orelhas há um topetinho e sua expressão é de quem está sorrindo, na parte externa da xícara tem uma alça através da qual também é possível impulsionar o brinquedo fazendo-o girar, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-	05

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6647-4C78-4F3D-1368 e informe o código 6647-4C78-4F3D-1368

	brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	
15	**Figura luminosa bidimensional decorativa alusiva a Páscoa com escrita Feliz Páscoa** Estilo cursiva em duplo formato de escrita. Ao lado da escrita compondo o elemento iluminado 02 ovos de pascoa com ilustrações internas e arabescos internos, contornados com mangueira luminosa Led 12 mm com estrobinho, 36 LEDs, tensão 220 volts, Visualização 360 graus, uso externo, prova d´água, IP 65, sendo letreiro na cor branco frio e cada ovo de páscoa na cor vermelha e outro na cor verde. Produzido em aço galvanizado, ferro metalon 15x15mm, ferro chato 3/8 x 1/8. Tamanho aproximado 2,40m altura x 3,70m largura. Instalação	10
16	**Figura luminosa bidimensional decorativa alusiva a Páscoa, conjunto de Orelhinhas de Coelho** Contornados com mangueira luminosa Led 13mm com estrobinho, 36 LEDs, tensão 220 volts, Visualização 360 graus, uso externo, prova d´água, IP 65, na cor branco frio. Produzido em aço galvanizado, metalon 15x15mm, ferro chato 3/8 x 1/8. Tamanho aproximado 2,70m altura x 2,80m largura. Instalação e fixação na fachada da prefeitura.	10
17	**Locação de Coelho Gigante na posição sentado tridimensional** Medindo 6,00m de altura x 2,70m de largura x 2,50m de profundidade, confeccionado em estrutura metalica e fibra de Vidro., produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	06
18	**Casa Ovo de pascoa com laço tridimensional** Medindo 5,50m de altura x 3,40m de diametro com duas janelas e uma porta de acesso, confeccionado em estrutura metalica e fibra de Vidro., produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	06
19	**Coelho Vovó na posição em pé com vestido longo, e sapato de salti alto tridimensional** Medindo 2,50m de altura x 0,80cm de largura x 0,80cm de profundidade, confeccionado em estrutura metalica e fibra de Vidro., produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	06
20	**Coelho matuto na posição em pé c\ alças e levando um carinho de mão cheio de ovos, tridimensional** Medindo 2,65m de altura x 0,75cm de largura x 0,75cm de profundidade, confeccionado em estrutura metalica e fibra de Vidro., produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	06
21	**Coelha Vovó na posição em pé com chapéu, paletó, calça e sapato, tridimensional** Medindo 2,75m de altura x 0,90cm de largura x 0,90cm de profundidade,	06

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6647-4C78-4F3D-1368 e informe o código 6647-4C78-4F3D-1368

	confeccionado em estrutura metalica e fibra de Vidro., produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	
22	**Portal temático 3D** Com estrutura, instalação manutenção e retirada do mesmo, medindo 5,00m de altura x 6,00m de largura, confecciona estrutura de metalom e madeira, parafuso solda, decorado com formas diversas que remeta a cenografia do tema, como milho, balões, plantas ornamentais, namoradeiras, cestarias, fuchicos, girasois, chitão, bandeirolas, luzes de LED e lona vinilica com logomarca do São João 2026 de Pindamonhangaba, fornecida pelo orgão gestor, com tema junino. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	10
23	**Mercearia do seu Luiz 3D** Rústica estrutura cênica, denominada: mercearia de seu Luiz / receptivo cênico, medindo: 3,00m de largura x 1,50m de profundidade e máximo de 4,00m de altura: confecciona estrutura de metalom e madeira, parafuso solda, decorado com formas diversas que remeta a cenografia do tema, como balões, plantas ornamentais, namoradeiras, cestarias, fuchicos, girasois, chitão, bandeirolas, luzes de LED e lona vinilica com logomarca do São João 2026 de Pindamonhangaba, fornecida pelo orgão gestor, com tema junino. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	03
24	**Capela da vila junina 3D** Rustica estrutura cênica denominada: capela da vilia junina, medindo: 3,00m de largura x 1,50m de profundidade e no máximo de 4,50m altura, também deverá compor adereços variados, bancos, oratório, e demais acessórios, bem como santos juninos, confecciona estrutura de metalom e madeira, parafuso solda com aplicação de resina fibra de vidro e pintura artistica com tinta esmalpe sintetico PU e verniz para melhor conservação da peça, decorada com formas diversas que remeta a cenografia do tema, como balões, plantas ornamentais, namoradeiras, cestarias, fuchicos, girasois, chitão, bandeirolas, luzes de LED e lona vinilica com logomarca do São João 2026 de Pindamonhangaba, fornecida pelo orgão gestor, com tema junino. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	03
25	**Mandacarús gigante com sanfona 3D** Estrutura cênica, denominada: mandacaru gigante medindo 3,00m de altura com diametro propocional ao tamnho mencionado, confeccionados em desmolde de resina fibra de vidro e pintura artistica com tinta esmalpe sintetico PU e verniz para melhor conservação da peça. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	06

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6647-4C78-4F3D-1368 e informe o código 6647-4C78-4F3D-1368

26	**Santos juninos 3D** Em estrutura cênica, denominada: trio de santos juninos sendo eles Santo Antônio, São João e Santo Pedro, medindo 3,50m de altura, ambos confeccionados em desmolde de resina fibra de vidro e pintura artistica com tinta esmalpe sintetico PU e verniz para melhor conservação da peça. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	06
27	**Jegue catarino 3D** Estrutura cênica, denominada: jegue catarino, medindo 1.40m de altura x do lombo da peça cênica mencionada, e, 2,50m de profundidade x 1,00m de largura, confeccionados em desmolde de resina fibra de vidro e pintura artistica com tinta esmalpe sintetico PU e verniz para melhor conservação da peça. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	03
28	**Banda de Pifano 3D** Composta por tres elementos com vestias tradicionais, estrutura cênica, medindo 4,00m de altura, ambos confeccionados em desmolde de resina fibra de vidro e pintura artistica com tinta esmalpe sintetico PU e verniz para melhor conservação da peça. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	03
29	**Balões gigantes estrutura cênica** Medindo 2m de altura x 1m largura, confeccionados em estrutura metalica e madeira denominada baloes tematicos, revestido em tactel, plastico ou TNT com relevos em tecidos e fitas de cetim, girassois, fuchicos costumizado com motivos juninos, com suporte para rixação, luz interna e fiação. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando asnormas de segurança nas fixações das peças.	20
30	**Balões gigantes estrutura cênica** Medindo 1,50m de altura x 0,75cm largura, estrutura cênica denominada baloes tematicos, confeccionados em estrutura metalica e madeira denominada baloes tematicos, revestido em tactel, plastico ou TNT com relevos em tecidos e fitas de cetim, girassois, fuchicos costumizado com motivos juninos, com suporte para rixação, luz interna e fiação. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando asnormas de segurança nas fixações das peças.	20
31	**Bandeirolas gigantes** Medindo 2,20m de altura x 1,40m de largura, estrutura cênica denominada baloes tematicos, confeccionados em estrutura metalica e madeira denominada baloes tematicos, revestido em tactel, plastico ou TNT com	20

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6647-4C78-4F3D-1368 e informe o código 6647-4C78-4F3D-1368

	relevos em tecidos e fitas de cetim, girassois, fuchicos costumizado com motivos juninos, com suporte para rixação, luz interna e fiação. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando asnormas de segurança nas fixações das peças.	
32	**Casal jovem de Nordenstinos gigante 3D** Com trajes caipira, (feminino e masculino), medindo 3,00m de altura, confeccionados em desmolde de resina fibra de vidro e pintura artistica com tinta esmalpe sintetico pu e verniz para melhor conservação da peça. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	03
33	**Sonfonas alegorias estrutura cênica** Denominada: sanfona alegoria, medindo 1,30m de lagura x 1,00m de altura, confeccionadas em desmolde de resina fibra de vidro e pintura artistica com tinta esmalpe sintetico pu e verniz para melhor conservação da peça. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	06
34	**Dois painéis instragamável "casal caipira" estrutura cenica** Denominada painel estragamável casal / locação, intalação, manutenção e retirada de um paínel intragamável, com estrutura de metalon, pintado ou impresso em lona vinílica, com tema junino, com girassois e mais adereços para compor o cenário. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	06
35	**Estrutura cênica, denominada: "mosaico de bandeirolas"** confecção, instalação, manutenção e retirada de 10 mil metros de bandeirolas ornamentais, em poletileno de baixa densidade ou TNT medindo 0,25cm de altura x 0,30cm de largura cada uma, costuradas ou grampeadas em distancia igual ou não superior a 20ccm linear, em corda tipo ráfia ou similar, confeccionadas em plástico, leitoso, nas cores: rosa, verde cana, azul escuro, laranja, roxo, vermelho e amarelo, para decoração de ruas e praças públicas do centro da cidade, a serem designadas pela prefeitura municipal de jequié. a instalação do material mencionado será supervisionado por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças. (10 mil)	03
36	**Estrutura cênica, denominada "balão gigante" 3D com passagem** Medindo 5,00m de altura x 4,00m de largura x 4,00 de profundidade, com duas portas, confeccionado em estrutura metálica de tubo 3/8 e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde. O contorno do cenário deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, na cor branco morno, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, serão instaladas cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, rosa, azul claro, laranja e verde, com	03

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6647-4C78-4F3D-1368 e informe o código 6647-4C78-4F3D-1368

	temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores dos leds, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO juntamente com os documentos de habilitação (Obrigatório) comprovando a impermeabilidade da mangueira e cordões de LEDs com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto com o fio na respectiva cor da luz. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	
37	**Cenário tridimensionais, caixa alta iluminado com forma de "Bandeirao junino" 3D instagramavel** Com dimensões de 5,50m de altura x 4,00m de largura x 0,50m de profundidade, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor dourada, mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo ø12mm de espessura, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores vermelha, laranja, rosa, purpura, azul claro, verde e amarela com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores vermelha, laranja, rosa, purpura, azul claro, verde e amarela com 3 fios de ø2mm, tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO juntamente com os documentos de habilitação (Obrigatório) comprovando a impermeabilidade da mangueira e cordões de LEDs com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto com o fio na respectiva cor da luz. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	06
38	**Estrutura cênica, denominada "fogueira gigante artificial" 3D** Medindo 10,00m de altura x 4,00m de largura x 4,00 de profundidade, com duas portas, confeccionado em estrutura metálica de tubo 3/8 e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde. O contorno do cenário deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, na cor branco morno, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, serão instaladas cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, vermelho laranja e branco frio, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores dos leds, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO juntamente com os documentos de habilitação (Obrigatório) comprovando a impermeabilidade da mangueira e cordões de LEDs com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto com o fio na respectiva cor da luz. Fixadas com hastes aterradas	03

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6647-4C78-4F3D-1368 e informe o código 6647-4C78-4F3D-1368

	ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	
39	**Portal temático caixa alta** Com estrutura, instalação manutenção e retirada do mesmo, medindo 5,00m de altura x 6,00m de largura, confecciona estrutura de metalom, parafuso solda, decorado com formas diversas que remeta a cenografia do tema, como confete, serpentinas, mascara e foliões, luzes de LED e lona vinilica com logomarca do Carnaval 2026 de Pindamonhangaba, fornecida pelo orgão gestor, com tema carnaval. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	03
40	**Painéis de postes bidimensional, iluminado com forma festiva de "Mascara Negra"** Medindo entre 2,50m de largura x 1,00 de altura x 0,02cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 x 30 com parede de φ1,2mm, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, O contorno do cenário deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, na cor branco morno, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, serão instaladas cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, vermelho laranja, azul claro, verde, rosa, azul Royal, amarelo, purpura e branco frio, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores dos leds, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO juntamente com os documentos de habilitação (Obrigatório) comprovando a impermeabilidade da mangueira e cordões de LEDs com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto com o fio na respectiva cor da luz. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	20
41	**Painéis de postes bidimensional, iluminado com forma festiva de "Mascara tradicional"** Medindo entre 2,50m de largura x 1,00 de altura x 0,02cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 x 30 com parede de φ1,2mm, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, O contorno do cenário deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, na cor branco morno, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, serão instaladas cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, vermelho laranja, azul claro, verde, rosa, azul Royal, amarelo, purpura e branco frio, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores dos leds, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	20

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6647-4C78-4F3D-1368 e informe o código 6647-4C78-4F3D-1368

42	**Painéis de postes bidimensional, iluminado com forma festiva de "pandeiro"** Medindo entre 2,50m de largura x 0,80m de altura x 0,02cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 x 30 com parede de φ1,2mm, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, O contorno do cenário deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, na cor branco morno, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, serão instaladas cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, vermelho laranja, azul claro, verde, rosa, azul Royal, amarelo, purpura e branco frio, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores dos leds, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO juntamente com os documentos de habilitação (Obrigatório) comprovando a impermeabilidade da mangueira e cordões de LEDs com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto com o fio na respectiva cor da luz. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	20
43	**Painéis de postes bidimensional, iluminado com forma festiva de "Timba"** Medindo entre 2,50m de altura x 1,20m de largura x 0,02cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 x 30 com parede de φ1,2mm, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, O contorno do cenário deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, na cor branco morno, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, serão instaladas cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, vermelho laranja, azul claro, verde, rosa, azul Royal, amarelo, purpura e branco frio, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores dos leds, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	20
44	**Painéis de postes bidimensional, iluminado com forma festiva de "surdão da Timbalada com baquetas"** Medindo entre 2,00m de altura x 1,20m de largura x 0,02cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 x 30 com parede de φ1,2mm, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, O contorno do cenário deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, na cor branco morno, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, serão instaladas cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, vermelho laranja, azul claro, verde, rosa, azul Royal,	20

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6647-4C78-4F3D-1368 e informe o código 6647-4C78-4F3D-1368

	amarelo, purpura e branco frio, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores dos leds, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	
45	**Painéis de postes bidimensional, iluminado com forma festiva de "mulata sambeleza"** Medindo entre 2,50m de altura x 1,00m de largura x 0,02cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 x 30 com parede de φ1,2mm, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, O contorno do cenário deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, na cor branco morno, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, serão instaladas cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, vermelho laranja, azul claro, verde, rosa, azul Royal, amarelo, purpura e branco frio, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores dos leds, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	20
46	**Painéis de postes bidimensional, iluminado com forma festiva de "passita de paleto e chapéu"** Medindo entre 2,50m de altura x 1,00m de largura x 0,02cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 x 30 com parede de φ1,2mm, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, O contorno do cenário deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, na cor branco morno, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, serão instaladas cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, vermelho laranja, azul claro, verde, rosa, azul Royal, amarelo, purpura e branco frio, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores dos leds, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	20
47	**Estrutura cênica, denominada "Sombrinha de frevo" 3D** Medindo 5,00m de altura x 7,00m de profundidade x 4,50 de diametro, confeccionado em estrutura metálica de tubo 3/8 e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor prata. O contorno do cenário deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, na cor branco frio, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, serão instaladas cordões com 100 leds com	03

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6647-4C78-4F3D-1368 e informe o código 6647-4C78-4F3D-1368

	lâmpadas nas cores, vermelho, verde, azul, laranja, vermelho, rosa e purpura, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores dos leds, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	
48	**Portal temático caixa alta** Com estrutura, instalação manutenção e retirada do mesmo, medindo 5,00m de altura x 6,00m de largura, confecciona estrutura de metalom, parafuso solda, decorado com formas diversas que remeta a cenografia do tema, como chapéu, laço, cavalo saltando, bopi saltando, luzes de LED e lona vinilica com logomarca do Carnaval 2026 de Pindamonhangaba, fornecida pelo orgão gestor, com tema carnaval. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	03
49	**Painéis de postes bidimensional, iluminado com forma festiva de "boi saltando"** Medindo entre 2,50m de altura x 1,80m de largura x 0,02cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 x 30 com parede de φ1,2mm, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, O contorno do cenário deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, na cor branco morno, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, serão instaladas cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, vermelho e branco frio, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores dos leds, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	06
50	**Estrutura cênica, denominada "Chapéu do Cowboy e Chapeu da Cowgirls" 3D** Medindo 10,00m de altura x 4,50m de largura x 4,50 de diametro x 2,50m de profundidade, confeccionado em estrutura metálica de tubo 3/8 e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde. O contorno do cenário deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, na cor branco morno, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, serão instaladas cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, vermelho e branco quente, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores dos leds, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da	06

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6647-4C78-4F3D-1368 e informe o código 6647-4C78-4F3D-1368

	área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	
51	**Painel vertical bidimensional, iluminado com forma de chegada do papai noel** Com dimensões mínimas de 6,00m de altura x 1,00m de largura e máximas de 7,00 de comprimento x 1,20m de altura, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde folha. O contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente na cor branco quente, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, e cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, branco fria, vermelha e azul com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios branco ou incolor, vermelho e azul com 3 fios de 1mm, tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	08
52	**Cenário tridimensional iluminado com forma de arvore de natal com arabescos e bolas** Medindo 10,00m de altura x 4,50m de diâmetro, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde folha. O contorno dos painéis deverão ser em mangueira luminosa12mm de diâmetro, na cor branco fria e branca morna, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, dois fios, e cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, azul e verde com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios na cor azul ou transparente com 3 fios de1mm, tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	**10**
53	**Cenário vertical caixa alta, iluminado com forma de bolas de natal decoradas** Com dimensões mínimas de 1,80m de altura x 1,30m de diâmetro, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor dourada. Com aplicação de mangueira luminosa led na cor branca morna em pvc flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, x 3,00m de altura, serão instaladas cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, branca fria e branca morna, purpura, laranja, azul claro, verde e rosa, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verdes, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e	20

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6647-4C78-4F3D-1368 e informe o código 6647-4C78-4F3D-1368

	abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v.	
54	**Cenário vertical caixa alta, iluminado com forma de "bolas decoradas" Presente decorado** Com dimensões mínimas de 1,80m de altura x 1,30m de diâmetro, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor dourada. Com aplicação de mangueira luminosa led na cor branca morna em pvc flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, x 3,00m de altura, serão instaladas cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, branca fria e branca morna, purpura, laranja, azul claro, verde e rosa, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verdes, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	20
55	**Decoração de árvores em praças públicas** As árvores deverão ser envolvidas em cordões de led com 100 lâmpadas nas cores laranja, azul claro, verde, vermelho, rosa, purpura, amarelo com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verdes com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v.	600
56	**Conjunto de cenário luminoso bidimensional na posição horizontal com forma de cometa coração** Medindo aprox. 5,00m de altura x 3,50m de largura x 0,03cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 x 30 com parede de 1,20mm de espessura zincada para fixação do mesmo no solo, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, recoberta por tela de polietileno na cor vermelha, e aplicação de mangueira luminosa led nas cores branca morna em pvc flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal , com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira cordões com 100 leds com lâmpadas na cor azul com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios vermelhos, com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v.	**40**
57	**Cenário horizontal caixa alta, iluminado com forma de escrita feliz natal** Com dimensões mínimas de 8,00m de largura x 0,30m de profundidade x 1,50m de altura, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor dourada. Com aplicação de mangueira luminosa led na cor branca fria morna em pvc flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e em toda sua	10

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6647-4C78-4F3D-1368 e informe o código 6647-4C78-4F3D-1368

	extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, x 3,00m de altura, serão instaladas cordões com 100 leds com lâmpadas na cos, branca morna, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verdes, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v.. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	
58	**Cenário tridimensional iluminado com forma de arvore de natal com arabescos e bolas** Preenchida com arabescos e corações, medindo 7,50m de altura x 3,00m de diâmetro, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde. O contorno dos painéis deverão ser em mangueira luminosa12mm de diâmetro, na cor branco morna, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, dois fios, e cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, verde e vermelha com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores verde e vermelha ou transparente com 3 fios de1mm, tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	**16**
59	**Cenário tridimensional iluminado com forma de arvore de natal com arabescos e flores** Preenchida com arabescos e corações, medindo 7,50m de altura x 3,00m de diâmetro, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde. O contorno dos painéis deverão ser em mangueira luminosa12mm de diâmetro, na cor branco morna, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, dois fios, e cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, verde e rosa com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores verde e vermelha ou transparente com 3 fios de1mm, tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	**16**
60	**Cenário sextavado iluminado com forma “arvore de natal” de Arabescos com corações** Preenchida com arabescos e corações, medindo 7,50m de altura x 3,00m de diâmetro, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor vermelha. O contorno dos painéis deverão ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, na cor branco fria, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2	16

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6647-4C78-4F3D-1368 e informe o código 6647-4C78-4F3D-1368

	fios, e cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, rosa e vermelha com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores rosa e branca ou transparente com 3 fios de 1mm, tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	
61	**Cenário sextavado iluminado com forma "arvore de natal" de arabescos com estrelas** Preenchida com arabescos e estrelas, medindo 7,50m de altura x 3,00m de diâmetro, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde. O contorno dos painéis deverão ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, na cor branco fria, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, e cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, amarelas e branca fria com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores rosa e branca ou transparente com 3 fios de 1mm, tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	16
62	**Cenário horizontal tridimensional, iluminado com forma de cometa 3D** Tamanho – altura 3,00 x 7,00 x comprimento x 0,60cm profundidade. Produzido em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. O contorno dos painéis deverão ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, na cor branco morna, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, e cordões com 100 leds com lâmpadas na cor, amarela com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios na cor amarela com 3 fios de 1mm, tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	10
63	**Cenário tridimensional iluminado com forma de arvore de natal, brilhos arabescos** Preenchida com arabescos e flores, medindo 7,50m de altura x 3,00m de diâmetro, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde. O contorno dos painéis deverão ser em mangueira luminosa12mm de diâmetro, na cor verde, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, dois fios, e cordões com 100 leds com lâmpadas na cor, rosa com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores verde e vermelha ou transparente com 3 fios de1mm, tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v.	**16**

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6647-4C78-4F3D-1368 e informe o código 6647-4C78-4F3D-1368

	Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	
64	**Painéis horizontais bidimensionais, iluminados com forma de cenário caixa alta, iluminados com forma de portal da rena espiã** Com dimensões mínimas de 8,50m de comprimento x 7,00m de altura x 0,50cm de profundidade e máximas de 9,50 de comprimento x 8,50m de altura x 0,70cm de profundidade, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde folha. O contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente na cor branco quente, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, e cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, branca morna, e azul com temperatura de corrente 6000k e 6500k fios amarelos, e vermelhos com 3 fios de 1mm, tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	06
65	**Vertical tridimensional, iluminado com forma de caixa de presente com laço** Com dimensões mínimas de 4,50m de altura x 3,00m de largura x 3,00 de profundidade e máximas de 5,50m de altura x 4,00m de largura x 4,00m de profundidade, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor prata recoberta por tela de polietileno na cor prata; o contorno da caixa deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente na cor branco quente, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, com aplicação de cordões rgb pixel ou fio de fada, com central de controle programável para no mínimo 10 movimentos diferente, conforme a música que estiver tocando no cenário, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	12
66	**Cenário horizontal tridimensionais, iluminados com forma de tunel luminoso** Com dimensões mínimas de 20,00m de comprimento x 3,50cm de altura x 3,00m de largura e máximas de 13,50 de comprimento x 4,00m de altura, confeccionado em estrutura metálica de tubo 1/14 x 16#, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde folha. O contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente na cor branca morna, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira e instalação de dois strobos na cor branco frio, ambas as decoração na voltagem 220v, e cordões	08

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6647-4C78-4F3D-1368 e informe o código 6647-4C78-4F3D-1368

	com 100 leds com lâmpadas nas cores rosa, azul claro, laranja e purpura e vermelho, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios rosa, azul claro, laranja e purpura e vermelho com 3 fios de 1mm, tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	
67	**Cenário com forma de camelos do reis magos, com arreios temáticos e na posição em pé** Medindo 2,50m de altura x 0,85m de largura x 2,90m de profundidade, confeccionados em fibra de vidro com pintura com esmalte pu automotivo, cor predominante bege e arreios em cores diversas. Todo o cenário é confeccionado em fibra. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	20
68	**Painéis luminosos bidimensionais na posição horizontal com forma bengalas** Medindo aproximadamente 3,50 de altura x 2,50cm de largura x 0,02cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 20 x 20 com parede de 1,20mm de espessura zincada para fixação do mesmo no braço da iluminação pública, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, e aplicação de mangueira luminosa led nas cores branca fria em pvc flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão na voltagem 220v.	18
69	**Bengala de natal** Medindo 3,00m de altura, 0,25cm de largura x 0,25cm de profundidade, com aplicação de pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	50
70	**Torre de bolas** Medindo 2,10m de altura, 1,00m de largura x 1,00m de profundidade, com aplicação de pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	10
71	**Saco de presente surpresa interativo** Medindo 1,10m de altura, 1,20m de largura x 1,20m de profundidade, com aplicação de pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	10
72	**Pacotes de presente** Medindo 1,00m de altura x 0,70cm de largura x 0,70cm de profundidade, com aplicação de pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	10
73	**Ursinho sentado** Medindo 1,30m de altura, 1,00m de largura x 0,70m de profundidade, com aplicação de pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	20
74	**Torre de caixas de presente** Medindo 2,50m de altura, 1,00m de largura x 1,00m de profundidade, com aplicação de pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	10

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6647-4C78-4F3D-1368 e informe o código 6647-4C78-4F3D-1368

75	**Soldadinhos de chumbo** Medindo 2,10m de altura, 0,65m de frente x 0,65m de profundidade, com aplicação de pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	20
76	**Treno do papai noel com duas renas em pé** Medindo 6,00m de comprimento x 1,75m de altura x 1,20m de largura, com aplicação de pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	12
77	**Pilaretes para isolamento** Medindo 1,00m de comprimento, com 100m de cordão de são francisco.	40
78	**Cenário tridimensional, horizontal iluminado com forma de pinheirinho com passagem** Com dimensões de 3,00m de comprimento x 3,50m de altura x 0,50m de profundidade, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor dourada, recoberta por tela de polietileno na cor verde. O contorno do cenário deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente na cor verde, em pvc flexível, 36 lâmpadas alternadas por metro, sendo que a cada 6 leds branco morna fixos, uma deve ser branco frio com efeito strobos, com possibilidade de corte a cada metro de mangueira, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k. O preenchimento dos espaços do cenário deveu ser feitos com cordões de leds blindado com efeito de luzes alternados, fio 2.2, sendo as lâmpadas fixas na cor verde, seguindo o layout anexo que a cada 4 fixas, uma branco morna ou branca fria que pisca, totalizando 100 lâmpadas medindo 10 metros de comprimento e cordões acompanhar as cores das luzes. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços	12
79	**Cenário caixa alta iluminada personagem com forma de rena sentada com tunel** Medindo 4,00m de largura x 5,50m de altura x 2,00m de profundidade, produzido em barra chata de 3/8 x 1/8, metalão 20,00mm x 20,00mm com parede de 1,20mm de espessura, com aplicação de tinta esmalte cor branca, recoberta por tela de polietileno na cor prata; com aplicação de mangueira luminosa led na cor branca morna em pvc flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios, e cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores amarela, vermelha, branca fria e azul claro com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores das respectivas lâmpadas com 3 fios de 1mm, tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	12
80	**Cenário horizontal caixa alta, iluminado com forma festiva de**	20

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6647-4C78-4F3D-1368 e informe o código 6647-4C78-4F3D-1368

	números, 2026 com cabeça do papai noel Com dimensões mínimas de 2,20m de altura x 2,00m de largura x 0,50cm de profundidade, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 25x25mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor prata, recoberta por tela de polietileno na cor prata; o contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente na cor branco quente e branco frio em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; e cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, branca morna, branca fria e vermelha com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios amarelos, e vermelhos com 3 fios de 1mm,tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm,; cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	
81	**Painéis luminosos bidimensionais na posição horizontal com forma notas de natal** Medindo aproximadamente 2,50m de comprimento x 0,80cm de altura x 0,02cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 20 x 20 com parede de 1,20mm de espessura zincada para fixação do mesmo no braço da iluminação pública, o contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente na cor branco frio em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; e cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, amarela e azul com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios amarelos, e vermelhos com 3 fios de 1mm,tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm,; cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v.	60
82	**Cenário vertical bidimensional, iluminado com forma de gorro do papai noel** Medindo aproximadamente 6,20m de altura x 2,50m de largura x 0,03cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 x 30 com parede de 1,20mm de espessura zincada para fixação do mesmo no solo, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, com aplicação de mangueira luminosa led nas cores branca fria e vermelha em pvc flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal , com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, serão instaladas cortinas de cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores vermelho e branco frio com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios vermelho, branco ou incolor, com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços	72

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6647-4C78-4F3D-1368 e informe o código 6647-4C78-4F3D-1368

4.4. Os preços ofertados deverão ser apresentados de forma clara e unitária por item, observando os quantitativos estimados, e deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários ao fiel cumprimento do objeto contratual, incluindo, mas não se limitando a:

a) Tributos (impostos, taxas e contribuições);

b) Encargos trabalhistas, previdenciários e sociais;

c) Frete, transporte, embalagem, carga e descarga;

d) Custos operacionais e administrativos;

e) Garantias legais e contratuais;

f) Seguros e demais despesas inerentes à entrega dos bens.

g) O preço registrado não será objeto de reajuste durante a vigência inicial da Ata de Registro de Preços, salvo nas hipóteses legais previstas em caso de prorrogação da vigência da Ata, nos termos do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6.545/2023.

5. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina o artigo 6º, inciso XXIII da Lei nº 14.133/2021 e demais normas e legislações vigentes e pertinentes e respectivas alterações.

5.2 A licitação a ser realizada para o objeto deste Termo de Referência será processada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

5.3 O edital não estabelecerá o tratamento diferenciado para microempresas (MEs) ou empresas de pequeno porte (EPPs)

5.3.1 Justificativa para não separação de cotas para ME/EPP;

(Visando a economia de escala, harmonia estética e padrão de qualidade dos itens, melhor gestão contratual e cumprimento de cronograma das instalações), conforme inciso III do artigo 49 da Lei 123/2006, não será separada cotas para micro empresas e empresas de pequeno porte.

5.4 Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A execução do objeto da licitação estará condicionada à conferência, obrigando-se a Contratada a reparar ou substituir, no todo ou em parte, os produtos e serviços com eventuais vícios, defeitos ou incorreções, porventura, detectados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

6.2. Os itens deverão ser conferidos e atestados pela Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, mediante confronto da Autorização de Fornecimento com a Nota Fiscal. O recebimento definitivo somente poderá ser atestado depois de concluída à conferência e verificada a conformidade do material e entrega dos serviços com as especificações exigidas.

6.3. Constatadas irregularidades no objeto, a Prefeitura poderá:

6.3.1. Quanto à especificação e/ou qualidade dos materiais e serviços fornecidos, rejeitá-lo,

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6647-4C78-4F3D-1368 e informe o código 6647-4C78-4F3D-1368

determinando sua substituição/correção ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.3.2. Independentemente da aceitação, a contratada garantirá a qualidade do produto/serviço fornecido, obrigando-se a repor e/ou corrigir, às suas expensas os defeitos, falhas, irregularidades caso ocorram em desacordo ao apresentado na proposta durante todo o período de garantia.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da contratada:

a) Será de responsabilidade da contratada a garantia do objeto, o cumprimento de leis sociais, trabalhistas e previdenciárias, tributos, taxas, tarifas e danos causados a terceiro e a administração, quaisquer infrações, bem como as que incidem ou venham a incidir sobre o contrato;

b) Realizar a montagem (até 15 dias após o recebimento da autorização de fornecimento) e desmontagem (até 15 de janeiro de 2026) dos materiais no prazo estabelecido;

c) Realizar a emissão da ART- Anotação de Responsabilidade Técnica (elétrica e civil);

d) Utilizar uniforme e os EPI's necessários à execução dos serviços, garantindo o cumprimento das normas estabelecidas e a segurança de seus colaboradores;

e) Arcar com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, garantia, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;

f) Trocar/substituir, reparar/corrigir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito;

g) Prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para a manutenção a partir da ocorrência do fato, sendo de responsabilidade da empresa a vistoria do correto funcionamento de toda a decoração. Caso o defeito seja identificado pela Contratante, o mesmo terá igual prazo para a manutenção a partir da notificação, sendo esta de forma oficial ou por mensagens de aplicativos e ainda por ligação telefônica com registro de chamada gravada.

h) Condições de assistência técnica: A Contratada deverá realizar a manutenção no local de instalação do enfeite, substituindo peças e estruturas, caso haja esta necessidade, não devendo o mesmo ser retirado do local.

i) Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

j)Cumprir, às suas expensas, todas as condições que definam suas obrigações;

k) Responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações ou penalidades legais a que estiver sujeita;

l) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

7.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da contratante:

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6647-4C78-4F3D-1368 e informe o código 6647-4C78-4F3D-1368

a) Exercer a fiscalização do objeto entregue, na forma prevista na Lei n° 14.133/2021, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
b)Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
c) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada conforme estipulado, desde que não haja impedimento legal para o ato;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as respectivas especificações contidas neste Termo de Referência, Proposta apresentada ou Contrato firmado;
e) Fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato;
f) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas;
g) Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
h) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento

8.DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de Pagamento Instantâneo - PIX, no formato CNPJ, para a Pessoa Jurídica, cujos dados deverão ser informados na Proposta Comercial e na Nota Fiscal, da seguinte forma:

a) 50% (cinquenta por cento) após a entrega da decoração;
b) 40% (quarenta por cento) após a instalação da decoração;
c) 10% (dez por cento) após a retirada total da decoração.

8.2. O pagamento ocorretá em até 05 (cinco) dias da emissão e entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada.
8.3. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

8.3.1. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº do Contrato, da Ordem de empenho e da Autorização de Fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
8.3.2. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da Ordem/Requisição de compras da nota de empenho e Autorização de Fornecimento emitida pela Contratante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.
8.3.3. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.
8.4. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6647-4C78-4F3D-1368 e informe o código 6647-4C78-4F3D-1368

Regularidade Relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8.6. . A nota fiscal deverá conter, obrigatoriamente, em seu campo de "dados adicionais":

a) Número do Pregão; Número da Autorização de Fornecimento (AF); Dados bancários completos para depósito.

8.7. O envio da nota fiscal poderá ser feito:

a) Pessoalmente; Por e-mail; ou via protocolo digital, através do link: https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento.

8.7.1. Caminho para envio de nota fiscal via protocolo digital (1doc): Abrir novo protocolo com a NF selecionando a opção de assunto "NOTA FISCAL PARA PAGAMENTO", e selecionar a Secretaria responsável, para correto direcionamento do documento.

9. PRAZO E LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

9.1 O serviço deverá ser realizado em datas e locais acertados com a Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, no prazo de no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da AS (Autorização de Serviço)

10. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

10.1. O objeto licitado consiste na aquisição de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser claramente definidos no edital e seus anexos, mediante especificações usuais de mercado, conforme previsto no artigo 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Para fins de contratação, serão exigidos documentos comprobatórios da idoneidade e da capacidade técnica da empresa, garantindo o fornecimento dos itens com qualidade, eficiência e total conformidade às especificações estabelecidas.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando- se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6647-4C78-4F3D-1368 e informe o código 6647-4C78-4F3D-1368

o exigir.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

c.2) Certidão de regularidade de débito com a(s) Fazenda(s) Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c.3) Certidão de regularidade de débito com a(s) Fazenda(s) Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de negativa.

§ 1º. A prova de REGULARIDADE FEDERAL, FGTS ou CNDT deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa. Considera-se positiva com efeitos de Negativa a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, as empresas que se encontrarem em recuperação judicial, deverão apresentar plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

b) Balanço Patrimonial, termos de abertura e encerramento e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis (Ativo – Passivo – Demonstração do Resultado do Exercício), devidamente assinados pelo sócio responsável ou equivalente, com suas folhas devidamente numeradas e com o devido registro na Junta Comercial ou órgão equivalente e, quando se tratar de sociedade por ações, devidamente publicado na Imprensa Oficial, que comprovem a boa situação financeira da interessada, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, aceitando-se a apresentação de Balanço de Abertura para as licitantes com menos de 01 (um) ano de existência;

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6647-4C78-4F3D-1368 e informe o código 6647-4C78-4F3D-1368

b1) caso a licitante utilize-se da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos dos Decretos Federais nº 6.022/07 e 8.683/16, deverá apresentar o recibo de entrega emitido pelo SPED.

c) Demonstrativo dos índices econômico-financeiros assinado por profissional habilitado da área contábil, extraídos do balanço referido no item "b", a seguir mencionados:

- Índice de Liquidez Corrente (LC), igual ou maior que 1,00 (um inteiro), obtido através da seguinte fórmula:

ATIVO CIRCULANTE
LC = ----------
PASSIVO CIRCULANTE

- Índice de Endividamento (EN), não superior a 0,50 (cinquenta centésimos), obtido através da seguinte fórmula:

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO
EN = ----------
ATIVO TOTAL

- Índice de Liquidez Geral (LG), igual ou maior do que 1,00 (um inteiro) obtido através da seguinte fórmula:

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO
LG = ----------
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.

d) Comprovação de capital social ou patrimônio líquido registrado e integralizado igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a futura licitação, admitida a atualização até essa data, através de índices oficiais.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Certidão de registro da Pessoa Jurídica da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou outro órgão competente da região em que ela estiver vinculada,

b) - Certidão atualizada de registro de pessoa física do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s)da empresa licitante na categoria profissional de nível superior, nas áreas de civil e elétrica, com as atribuições de tal modalidade de engenharia, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou outro órgão competente.

b.1) A empresa licitante e o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) que não sejam registrados/inscritos no CREA ou outro órgão competente do Estado de São Paulo, deverão apresentar na ocasião da assinatura do contrato, os respectivos vistos deste órgão regional.

b) Declaração de Responsabilidade Técnica, indicando o responsável técnico pela execução do serviço, com a sua anuência.

c) Comprovação de vínculo profissional entre o responsável técnico pela execução do serviço e

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6647-4C78-4F3D-1368 e informe o código 6647-4C78-4F3D-1368

a empresa proponente, por meio da apresentação de Carteira de trabalho, contrato social ou contrato de trabalho.

d) Atestados passados por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, devidamente registrados nos órgãos competentes, que comprovem que a respectiva licitante executou, a contento, fornecimento de natureza e vulto similares ao desta licitação, na proporção de no mínimo 50% (cinquenta por cento), sendo permitida a soma de atestados, desde que executados em períodos concomitantes:

e) Com base no princípio da similaridade, admite-se que as capacidades técnicas apresentadas sejam compatíveis com o objeto licitado, ainda que não idênticas. O objetivo é comprovar que a empresa possui experiência prévia em atividades ou produtos de natureza e porte equivalentes aos exigidos na licitação, sem a obrigatoriedade de coincidência exata com o item licitado.

f) A qualificação técnica profissional deverá ser comprovada mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou por outro órgão competente, em nome do profissional responsável indicado pela licitante. Essa certidão deverá atestar a execução de serviços com complexidade equivalente ao objeto da licitação, incluindo, obrigatoriamente, a descrição das atividades consideradas como de maior relevância:

f.1) execução de instalações elétricas voltadas à decoração sazonal, por profissional com formação em Engenharia Elétrica ou outra habilitação compatível, conforme previsto pelas normas do respectivo Conselho de Classe;

f.2) montagem de estruturas destinadas à decoração sazonal, por profissional habilitado em Engenharia Civil ou detentor de atribuição compatível, conforme regulamentação do Conselho de Classe correspondente.

g) A licitante deverá apresentar, juntamente com a documentação de habilitação, laudo técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove a impermeabilidade das mangueiras e dos cordões de LED, atendendo ao grau de proteção IP68, em conformidade com a tonalidade da luz exigida para o respectivo fio.

DECLARAÇÕES:

Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, se for o caso;
a.1) Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
a.2) Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa,

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6647-4C78-4F3D-1368 e informe o código 6647-4C78-4F3D-1368

empresa de pequeno porte;

b) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

c) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

d) Que sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;

e) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da licitação e demais exigências contidas na Lei 14.133/2021

f) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

g) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;

h) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no prazo que estipular;

i) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

j) Que a proposta foi elaborada de forma independente e que compreende todas e quaisquer despesas operacionais, tais como frete, encargos sociais e previdenciários, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado e outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto licitado, como a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data da entrega desta proposta;

k) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

l) Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991;

m) Que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

n) A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

11. DAS SANÇÕES

11.1. As sanções dispostas poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à CONTRATADA, conforme o caso, em conformidade com os Arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2. Os licitantes ou a CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6647-4C78-4F3D-1368 e informe o código 6647-4C78-4F3D-1368

III - Dar causa à inexecução total do contrato;
IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

11.4. Serão aplicadas, conforme o caso, ao responsável pelas infrações administrativas, as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Multa;
III - Impedimento de licitar e contratar; I
V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados:
I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
II - As peculiaridades do caso concreto;
III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. A sanção de Advertência será aplicada exclusivamente quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

11.7. As Multas, não poderão ser inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 11.2.

11.8. Sem prejuízo das demais infrações administrativas previstas no item 11.4, a não observância das cláusulas contratuais sujeitará, cumulativamente, a CONTRATADA às seguintes multas:

- 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer cláusula contratual.
- 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.

11.9. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 11.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.10. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 11.2,

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6647-4C78-4F3D-1368 e informe o código 6647-4C78-4F3D-1368

bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 11.9, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.11. A aplicação das Sanções somente ocorrerá depois de assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

11.12. Até a decisão final quanto a eventual defesa apresentada, será retido o numerário apurado referente à sanção, sendo que o montante da multa poderá, a critério do Município, ser compensado com valores de pagamento devido ao fornecedor.

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. A gestão do contrato será exercida por servidor designado pela Administração, a quem competirá adotar todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive:

I – Propor ao órgão competente a aplicação de penalidades previstas neste contrato e na legislação, quando constatadas irregularidades praticadas pela CONTRATADA;

II – Receber do fiscal as informações e documentos relativos à execução do objeto contratado;

III – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

IV – Manter controle documental e operacional do contrato, registrando todas as ocorrências, inclusive a movimentação do saldo contratual, com base nos relatórios e registros apresentados pelo fiscal;

V – Propor medidas de aperfeiçoamento da execução contratual.

12.2. Caberá ao fiscal do contrato, também formalmente designado, acompanhar a execução do objeto contratado e comunicar ao gestor quaisquer intercorrências que possam prejudicar o seu andamento, competindo-lhe ainda:

I – Atestar, em documento hábil, o recebimento dos lanches e bebidas, após conferência da conformidade, qualidade e quantitativo, encaminhando os documentos ao gestor para certificação;

II – Verificar a correspondência entre preços e quantidades constantes nas notas fiscais e os dados contratuais;

III – Controlar o cumprimento dos prazos de entrega, bem como das especificações técnicas estabelecidas;

IV – Informar ao gestor sobre atrasos, pendências ou pedidos de prorrogação devidamente justificados;

V – Informar, com antecedência, a necessidade de acréscimos ou supressões no fornecimento;

VI – Emitir e controlar as autorizações de fornecimento, conforme cronograma da execução contratual.

12.3. A atividade de fiscalização não exime a CONTRATADA de suas responsabilidades legais ou contratuais, inclusive por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros por ação ou omissão de seus prepostos, empregados ou subcontratados.

12.4. A eventual omissão ou falha da fiscalização não transfere à Administração qualquer responsabilidade solidária por vícios, defeitos em desacordo com as especificações contratuais, uso de insumos inadequados ou descumprimento das condições pactuadas, permanecendo a CONTRATADA integralmente responsável pelos danos decorrentes.

12.5. O fiscal deverá manter registro sistemático de todas as ocorrências relevantes verificadas durante a execução contratual e comunicar formalmente à Administração quaisquer anormalidades, dúvidas ou impedimentos

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6647-4C78-4F3D-1368 e informe o código 6647-4C78-4F3D-1368

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Registro de Preços, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço , conforme previsto no inciso II do artigo 7º da Lei nº 14.133/2021.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:
01.21.60 I 23.695.0008.2013 I 01 I 110.000 I 3.3.90.39.00
Ficha: 1176

ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Comunicação e Eventos

JOSÉ RICARDO JERÔNIMO FLORES
Secretária Adjunto de Comunicação e Eventos

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6647-4C78-4F3D-1368 e informe o código 6647-4C78-4F3D-1368

Justificativa para o Prosseguimento do Certame pelo Sistema de Registro de Preços

A adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** para o **Pregão Eletrônico SRP nº 136/2025**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de decoração sazonal**, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, mostra-se **adequada e vantajosa à Administração Pública**, conforme as razões a seguir expostas.

1. Fundamentação legal

A adoção do **Sistema de Registro de Preços** encontra amparo no **artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que dispõe sobre a possibilidade de utilização do SRP para contratações de bens e serviços quando:
I – houver **necessidade de contratações frequentes**;
II – for **conveniente a entrega parcelada**; ou
III – **não for possível definir previamente o quantitativo exato da demanda**.

No âmbito municipal, o **Decreto Municipal nº 6.545/2023**, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 em Pindamonhangaba, estabelece, em seu **artigo 56 e seguintes**, as diretrizes específicas para o uso do SRP, reforçando a sua adoção em hipóteses que demandem flexibilidade, economicidade e planejamento estratégico das contratações.

Assim, a opção pelo registro de preços atende aos **princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público**, previstos nos **arts. 5º, 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021**, bem como aos parâmetros operacionais dispostos no **Decreto Municipal nº 6.545/2023**.

2. Atendimento ao interesse público

A contratação mediante registro de preços permite que a Administração atenda, de forma célere e eficiente, às diversas demandas relacionadas às **festividades e eventos oficiais do Município**, que se repetem ao longo do exercício, com variação de escopo e de intensidade conforme o calendário oficial.

O SRP viabiliza a **contratação gradual e sob demanda**, evitando contratações isoladas e sucessivas, otimizando os recursos humanos e materiais do setor de licitações e assegurando **maior economicidade e planejamento orçamentário**.

3. Previsão legal e adequação normativa

O art. 82 da **Lei Federal nº 14.133/2021** autoriza a utilização do sistema de registro de preços para contratações frequentes ou parceladas de bens e serviços, inclusive quando não se puder definir previamente o momento da necessidade ou a quantidade exata a ser demandada.

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6647-4C78-4F3D-1368 e informe o código 6647-4C78-4F3D-1368

Ainda que haja um **calendário-base de eventos oficiais**, é natural que ocorram **alterações, inclusões ou ampliações de atividades festivas ao longo do exercício**, o que torna o registro de preços o **instrumento mais flexível e seguro** para atender às variações de demanda sem necessidade de novos certames.

Essa característica enquadra-se perfeitamente nas hipóteses de uso do SRP, conforme reconhecido pela doutrina e pela própria legislação municipal, que autoriza sua utilização quando houver "necessidade de contratações frequentes, com entregas ou execuções parceladas, e impossibilidade de definição prévia e exata dos quantitativos" (art. 100, incisos II, III e IV, do Decreto nº 6.545/2023).

4. Natureza do objeto e conveniência administrativa

O objeto em questão — serviços de decoração sazonal — caracteriza-se pela **recorrência e diversidade temática** (Natal, Páscoa, Festas Juninas, entre outros), com **itens padronizáveis e passíveis de reaproveitamento em diferentes eventos**. Tal característica justifica a adoção do SRP, pois:

> As **quantidades e locais de execução** podem variar de acordo com a programação anual e o porte de cada evento;
>
> O sistema permite **contratar apenas o necessário**, conforme a efetiva realização dos eventos, evitando contratações desnecessárias e desperdício de recursos públicos;
>
> A **adesão de outros órgãos municipais** é viabilizada, ampliando o uso racional do certame e fortalecendo a gestão centralizada de contratações para eventos.

Ressalta-se que, além das ações promovidas diretamente pela Administração, há uma demanda crescente de solicitações de apoio para eventos realizados por entidades, associações e munícipes, que buscam colaboração do Poder Público para a realização de atividades festivas e culturais de interesse coletivo.

5. Vantajosidade e gestão eficiente de recursos

Embora o TCE/SP, em precedentes mais antigos (como o Processo TC 1296/007/10), tenha entendido ser inadequado o uso do SRP para eventos estritamente determinados, esse entendimento vem sendo relativizado à luz da nova Lei de Licitações e da realidade das contratações plurianuais e padronizadas.
A própria Corte tem reconhecido a possibilidade de utilização do SRP para serviços de natureza recorrente, com execução não contínua, desde que observados alguns critérios e pressupostos:

- O SRP propicia maior competitividade e melhor controle de preços durante a vigência da ata, favorecendo o princípio da economicidade. A possibilidade de executar o contrato de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva, reduz riscos de sobrepreço e de contratação de serviços não utilizados.
- Vantagem Administrativa: A utilização do SRP deve ser comprovadamente mais vantajosa para a administração pública do que uma licitação tradicional, em termos de eficiência, economia de escala e celeridade.
- Caráter Reiterado da Demanda: É fundamental que a necessidade do serviço seja permanente

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6647-4C78-4F3D-1368 e informe o código 6647-4C78-4F3D-1368

ou frequente, mesmo que sua execução ocorra de forma intermitente (sob demanda), e que essa demanda seja previamente planejada.

6. Entendimento do órgão jurídico e adequação técnica

Embora o parecer jurídico constante no processo nº 26.594/2025 aponte restrições quanto à adoção do SRP em hipóteses de eventos fixos e determinados, destaca-se que o instrumento é **opinativo e não vinculante** (art. 50, VII, da Lei nº 9.784/1999), cabendo ao gestor, motivadamente, decidir pela conveniência e oportunidade administrativa.

Diante do **caráter dinâmico das festividades e da possibilidade de variação dos quantitativos e da abrangência dos eventos**, entende-se que a contratação por registro de preços **não fere o entendimento do Tribunal de Contas**, desde que **demonstrada a imprevisibilidade relativa e a conveniência operacional**, como se faz nesta justificativa.

7. Conclusão

Diante do exposto, e considerando os princípios da **planejamento, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público**, justifica-se o **prosseguimento do certame sob o Sistema de Registro de Preços**, garantindo à Administração Municipal maior flexibilidade para atender às demandas sazonais e variáveis do calendário de eventos oficiais, sem prejuízo à legalidade e à transparência do procedimento.

ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Comunicação e Eventos

JOSÉ RICARDO JERÔNIMO FLORES
Secretária Adjunto de Comunicação e Eventos

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6647-4C78-4F3D-1368 e informe o código 6647-4C78-4F3D-1368

ANEXO III

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado em conformidade com o art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com as Instruções Normativas SEGES/ME nº 40/2020 e nº 58/2022, tendo como finalidade justificar e fundamentar a contratação, por meio de Ata de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de decoração sazonal, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, destinados ao atendimento de evento constantes no Calendário Oficial do Município, pelo período de 12 meses, prorrogáveis por igual período.
A referida contratação visa assegurar eficiência, qualidade e conformidade técnica, em estrita observância aos princípios da Administração Pública e à legislação vigente, garantindo, ainda, transparência, motivação administrativa e eficiência na aplicação dos recursos públicos. Ademais, o documento promove aderência às diretrizes de planejamento, economicidade e qualidade, assegurando atendimento adequado ao interesse público.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que o Município de Pindamonhangaba realiza, ao longo do ano, diversos eventos públicos e oficiais constantes no Calendário de Eventos do Município, bem como atividades pontuais de caráter social, cultural, esportivo, educacional e institucional, verifica-se a necessidade de garantir infraestrutura temática e atrativa para a celebração festiva, assegurando a ambientação adequada dos espaços públicos e o fortalecimento da identidade cultural local.

A prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de decoração sazonal, com fornecimento completo de materiais, equipamentos e mão de obra especializados, é essencial para a valorização dos espaços urbanos, promoção do turismo local e incentivo à participação da população nas celebrações de final de ano. Além de promover o embelezamento da cidade, a decoração dos eventos festivos contribui para criar um ambiente acolhedor, estimulando o comércio, o lazer e a convivência social.

A manutenção de padrões técnicos e estéticos de qualidade, aliada ao cumprimento das normas de segurança e instalações temporárias, assegura a responsabilidade da Administração Pública quanto à execução segura, eficiente e padronizada dos serviços. A decoração temática deve respeitar critérios de harmonia visual, resistência, segurança elétrica e acessibilidade, atendendo às expectativas da população e à importância simbólica das celebrações sazonais.

Diante disso, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, com capacidade técnica e operacional para fornecer, instalar e desmontar os elementos decorativos sazonais, bem como para garantir suporte técnico contínuo durante a vigência contratual, assegurando pontualidade, conformidade estética e segurança na execução dos serviços.

Essa medida permitirá que a Prefeitura de Pindamonhangaba realize suas ações comemorativas com qualidade, organização e impacto visual positivo, refletindo o compromisso da Administração com a boa gestão pública, a valorização da cultura local e o atendimento das expectativas da sociedade durante um dos períodos mais simbólicos do calendário anual.

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/521A-9C31-D337-9C66 e informe o código 521A-9C31-D337-9C66

3- – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme o art. 7º, inciso IX, da IN nº 40/2020, a contratação não encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual, pois as decorações eram realizadas por pequenas empresas locais, contratadas através de chamamento público, mas considerando o crescimento do município e a necessidade de inovações, afim de realizarmos decorações de grande porte, faremos essa contratação através a DFD nº 1633/2025.

4- – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto licitado consiste na contratação de serviços especializados de prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de decoração sazonal, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, caracterizando-se como prestação de serviço de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser claramente definidos no edital e seus anexos, mediante especificações usuais de mercado, conforme previsto no artigo 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.
Para fins de contratação, serão exigidos documentos comprobatórios da idoneidade e da capacidade técnica da empresa, garantindo a execução dos serviços com qualidade, eficiência, segurança e total conformidade às especificações estabelecidas.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) **Registro empresarial na Junta Comercial**, no caso de empresário individual;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;

c) **Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores**, tratando-se de sociedade empresária;

d) **Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando- se de sociedade não empresária**, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) **Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira** no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

c.2) Certidão de regularidade de débito com a(s) Fazenda(s) Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/521A-9C31-D337-9C66 e informe o código 521A-9C31-D337-9C66

c.3) Certidão de regularidade de débito com a(s) Fazenda(s) Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de negativa.

§ 1º. A prova de REGULARIDADE FEDERAL, FGTS ou CNDT deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa. Considera-se positiva com efeitos de Negativa a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, as empresas que se encontrarem em recuperação judicial, deverão apresentar plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

b) Balanço Patrimonial, termos de abertura e encerramento e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis (Ativo – Passivo – Demonstração do Resultado do Exercício), devidamente assinados pelo sócio responsável ou equivalente, com suas folhas devidamente numeradas e com o devido registro na Junta Comercial ou órgão equivalente e, quando se tratar de sociedade por ações, devidamente publicado na Imprensa Oficial, que comprovem a boa situação financeira da interessada, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, aceitando-se a apresentação de Balanço de Abertura para as licitantes com menos de 01 (um) ano de existência;

b1) caso a licitante utilize-se da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos dos Decretos Federais nº 6.022/07 e 8.683/16, deverá apresentar o recibo de entrega emitido pelo SPED.

c) Demonstrativo dos índices econômico-financeiros assinado por profissional habilitado da área contábil, extraídos do balanço referido no item "b", a seguir mencionados:

- Índice de Liquidez Corrente (LC), igual ou maior que 1,00 (um inteiro), obtido através da seguinte fórmula:

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

- Índice de Endividamento (EN), não superior a 0,50 (cinquenta centésimos), obtido através da seguinte fórmula:

$$EN = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/521A-9C31-D337-9C66 e informe o código 521A-9C31-D337-9C66

- Índice de Liquidez Geral (LG), igual ou maior do que 1,00 (um inteiro) obtido através da seguinte fórmula:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.}}$$

d) Comprovação de capital social ou patrimônio líquido registrado e integralizado igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a futura licitação, admitida a atualização até essa data, através de índices oficiais.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Certidão de registro da Pessoa Jurídica da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou outro órgão competente da região em que ela estiver vinculada,

b) - Certidão atualizada de registro de pessoa física do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s)da empresa licitante na categoria profissional de nível superior, nas áreas de civil e elétrica, com as atribuições de tal modalidade de engenharia, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou outro órgão competente.

b.1) A empresa licitante e o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) que não sejam registrados/inscritos no CREA ou outro órgão competente do Estado de São Paulo, deverão apresentar na ocasião da assinatura do contrato, os respectivos vistos deste órgão regional.

b) Declaração de Responsabilidade Técnica, indicando o responsável técnico pela execução do serviço, com a sua anuência.

c) Comprovação de vínculo profissional entre o responsável técnico pela execução do serviço e a empresa proponente, por meio da apresentação de Carteira de trabalho, contrato social ou contrato de trabalho.

d) Atestados passados por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, devidamente registrados nos órgãos competentes, que comprovem que a respectiva licitante executou, a contento, fornecimento de natureza e vulto similares ao desta licitação, na proporção de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos itens eleitos como parcela de maior relevância, sendo permitida a soma de atestados, desde que executados em períodos concomitantes:

d.1) Com base no princípio da similaridade, admite-se que as capacidades técnicas apresentadas sejam compatíveis com o objeto licitado, ainda que não idênticas. O objetivo é comprovar que a empresa possui experiência prévia em atividades ou produtos de natureza e porte equivalentes aos exigidos na licitação, sem a obrigatoriedade de coincidência exata com o item licitado.

e) A qualificação técnica profissional deverá ser comprovada mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou por outro órgão competente, em nome do profissional responsável indicado pela licitante. Essa certidão deverá atestar a execução de serviços com complexidade equivalente ao objeto da licitação, incluindo, obrigatoriamente, a descrição das atividades consideradas como de maior relevância:

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/521A-9C31-D337-9C66 e informe o código 521A-9C31-D337-9C66

f.1) execução de instalações elétricas voltadas à decoração sazonal, por profissional com formação em Engenharia Elétrica ou outra habilitação compatível, conforme previsto pelas normas do respectivo Conselho de Classe;

f.2) montagem de estruturas destinadas à decoração sazonal, por profissional habilitado em Engenharia Civil ou detentor de atribuição compatível, conforme regulamentação do Conselho de Classe correspondente.

f) A licitante deverá apresentar, juntamente com a documentação de habilitação, laudo técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove a impermeabilidade das mangueiras e dos cordões de LED, atendendo ao grau de proteção IP68, em conformidade com a tonalidade da luz exigida para o respectivo fio.

DECLARAÇÕES:

Como condição para participação no Pregão, a licitante apresentará às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, se for o caso;
a.1) Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
a.2) Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte;
b) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
c) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
d) Que sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
e) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da licitação e demais exigências contidas na Lei 14.133/2021
f) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
g) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
h) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no prazo que estipular;
i) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;
j) Que a proposta foi elaborada de forma independente e que compreende todas e quaisquer despesas operacionais, tais como frete, encargos sociais e previdenciários, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado e outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto licitado, como a integralidade dos custos para atendimento

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/521A-9C31-D337-9C66 e informe o código 521A-9C31-D337-9C66

dos direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data da entrega desta proposta;

k) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

l) Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991;

m) Que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

n) A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme disposto no inciso IV do §1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 9º, inciso V, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, considerando que a realização de eventos de grande porte no Município de Pindamonhangaba é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, a quantidade estimada foi levantada a partir de vistoria técnica nos espaços públicos pré definidos

Apresenta-se, a seguir, a tabela com os quantitativos estimados:

ITEM	DESCRITIVO	QTD
01	**Escultura em forma de cogumelo** Medindo (1,00m de altura x 0,65m diametro), sua base tem forma ondulada e sobre a qual está o caule de formato robusto com portinha, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte PU automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	20
02	**Escultura em forma de cogumelo** Medindo (0,70m de altura x 0,50m diametro), sua base tem forma ondulada e sobre a qual está o caule de formato robusto com portinha, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte PU automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	20
03	**Escultura em forma de cogumelo** Medindo (0,50m de altura x 0,25m diametro), sua base tem forma ondulada e sobre a qual está o caule de formato robusto com portinha, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte PU automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	20
04	**Feliz páscoa 3D estilo caixa alta**	10

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/521A-9C31-D337-9C66 e informe o código 521A-9C31-D337-9C66

	(1,50m de altura x 0,30 de profundidade x 10m de largura) produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x 20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redond os 3/8, contornado com mangueira luminosa led 12 mm de 36 lâmpadas por metro, fio de cobre. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5 mm, interligados por 3 fio s 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9 x2,5cm blindados para uso externo.	
05	**Bota casa de doces escultura em forma de bota casa** (altura 4,50m x largura 2,50m x profundidade 5,00m), a bota gigante tem uma porta e duas janelas sendo uma jan ela lateral e outra frontal, ambas ficam no segundo pavimento cujo acesso se dá através de uma es cada de metal fixada no interior da peça, o telhad o da bota imita telhas de barro, o cadarço gigante desce desde a janela frontal até a metade do bico da bota e para entrar na escultura há uma base d ecorativa simulando pedra com dois degraus, esc ultura produzida em fibra de vidro, recoberta por p intura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a m ão.	10
06	**Coelho menino acenando** 1,70m, escultura em forma de coelho em pé sobre uma estrutura que representa grama verde, uma de suas mãos esta levantada e a outra dobrada em frente a seu corpo, ele está vestindo calça e uma blusa de manga comprida. (altura 1,70m x largura 0,90 m x profundidade 0,60m), produzida em fibra de v idro e recoberta por pintura em esmalte sintético a utomotivo semi brilho de secagem rápida.	10
07	**Escultura em forma de coelha com o rosto vazado** Em pé sobre uma estrutura que representa gra ma verde, suas mão estão levantadas, ela está ve stindo calça e uma blusa de manga comprida dobrada até a altura do cotovelo, em uma de suas ore lhas tem um laço e em seu rosto tem uma abertur a através da qual as pessoas podem interagir co m a peça colocando seu rosto para tirar fotos. (alt ura 1,58m x largura 0,90m x profundidade 0,60 m), produzida em fibra de vidro e recoberta por pi ntura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida.	06
08	**Coelho photoface escultura em forma de coelho com o rosto vazado** Em pé sobre uma estrutura que representa gra ma verde, uma de suas mãos esta levantada e a outra dobrada em frente a seu corpo, ele está vesti ndo calça, uma blusa de manga comprida e em s eu rosto tem uma abertura através da qual as pes soas podem interagir com a peça colocando seu r osto para tirar fotos. (altura 1,65m x largura 0,90 m x profundidade 0,60m), produzida em fibra de v idro e recoberta por pintura em esmalte sintético a utomotivo semi brilho de secagem rápida.	06
09	**Ovo de páscoa gigante luminoso** Em forma de ovo de páscoa gigante (alt ura 4,00m x 3,00m largura x 3,00m profundidad e), produzido em aço galvanizado em forma de tu bos 20x20 parede16, chato 3/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm de 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cober tura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interlig ados por 3 fios 2mm brancos, com	10

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/521A-9C31-D337-9C66 e informe o código 521A-9C31-D337-9C66

	tomadas e retif icadores de 9x2,5cm blindados para uso externo, com duas portas para passagem de pessoas, e c hapas de fixação que permitam parafusar a peça ao chão.	
10	**Refletor led rgb 100 w** Sistema red green b lue com alternância das cores, potência do led 100 watts, voltagem ac85v-265v, frequência: 50 hz-60hz, voltagem de saída: dc30-36v, tipo de led: 1chip tecnologia c.o.b, eficiência luminosa 70-80lm/w , ângulo de iluminação: 90º-120º, ip6 5, vida útil: 50.000horas, cor do corpo: preto fosco.	50
11	**Escultura em forma de ovo de páscoa colorido** O ovo está na posição em pé e a textura da superfície é toda lisa. (altura 1,00m x largura 0,60m x pro fundidade 0,60m), produzida em fibra de vidro e r ecoberta por pintura em esmalte sintético automot ivo semi brilho de secagem rápida.	15
12	**Escultura em forma de ovo de páscoa colorido** O ovo está na posição em pé e a textura da superfíc ie é toda lisa. (altura 0,60m x largura 0,45m x pro fundidade 0,45m), produzida em fibra de vidro e r ecoberta por pintura em esmalte sintético automot ivo semi brilho de secagem rápida.	10
13	**Escultura em forma de ovo de páscoa colorido** O ovo está na posição em pé e a textura da superfíc ie é toda lisa. (altura 1,50m x largura 0,90m x pro fundidade 0,45m), produzida em fibra de vidro e r ecoberta por pintura em esmalte sintético automot ivo semi brilho de secagem rápida.	10
14	**Xícara giratória do coelho** Escultura em forma de xícara giratória (altura 1,95m x largura 2,50m x profundidade 2,00m), fixada sobre uma base redonda que simula um pires, o produto tem em seu interior um banco inteiriço no qual as crianças podem sentar, no centro interno tem um pedestal fixo com um topo circular através do qual as crianças podem impulsionar a xícara p ara girar tanto para a direita quanto para a esquer da, sobre esse mesmo pedestal tem uma escultur a em forma de coelho, suas mão estão levantadas, um de seus pés está apoiado sobre um disco e o outro está levantado para o lado de seu corpo, e ntre suas orelhas há um topetinho e sua expressão é de quem está sorrindo, na parte externa da xícara tem uma alça através da qual também é possível impulsionar o brinquedo fazendo-o girar, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	05
15	**Figura luminosa bidimensional decorativa alusiva a Páscoa com escrita Feliz Páscoa** Estilo cursiva em duplo formato de escrita. Ao lado da escrita compondo o elemento iluminado 02 ovos de pascoa com ilustrações internas e arabescos internos, contornados com mangueira luminosa Led 12 mm com estrobinho, 36 LEDs, tensão 220 volts, Visualização 360 graus, uso externo, prova d´água, IP 65, sendo letreiro na cor branco frio e cada ovo de páscoa na cor	10

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/521A-9C31-D337-9C66 e informe o código 521A-9C31-D337-9C66

	vermelha e outro na cor verde. Produzido em aço galvanizado, ferro metalon 15x15mm, ferro chato 3/8 x 1/8. Tamanho aproximado 2,40m altura x 3,70m largura. Instalação	
16	**Figura luminosa bidimensional decorativa alusiva a Páscoa, conjunto de Orelhinhas de Coelho** Contornados com mangueira luminosa Led 13mm com estrobinho, 36 LEDs, tensão 220 volts, Visualização 360 graus, uso externo, prova d´água, IP 65, na cor branco frio. Produzido em aço galvanizado, metalon 15x15mm, ferro chato 3/8 x 1/8. Tamanho aproximado 2,70m altura x 2,80m largura. Instalação e fixação na fachada da prefeitura.	10
17	**Locação de Coelho Gigante na posição sentado tridimensional** Medindo 6,00m de altura x 2,70m de largura x 2,50m de profundidade, confeccionado em estrutura metalica e fibra de Vidro., produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	06
18	**Casa Ovo de pascoa com laço tridimensional** Medindo 5,50m de altura x 3,40m de diametro com duas janelas e uma porta de acesso, confeccionado em estrutura metalica e fibra de Vidro., produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	06
19	**Coelho Vovó na posição em pé com vestido longo, e sapato de salti alto tridimensional** Medindo 2,50m de altura x 0,80cm de largura x 0,80cm de profundidade, confeccionado em estrutura metalica e fibra de Vidro., produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	06
20	**Coelho matuto na posição em pé c\ alças e levando um carinho de mão cheio de ovos, tridimensional** Medindo 2,65m de altura x 0,75cm de largura x 0,75cm de profundidade, confeccionado em estrutura metalica e fibra de Vidro., produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	06
21	**Coelha Vovó na posição em pé com chapéu, paletó, calça e sapato, tridimensional** Medindo 2,75m de altura x 0,90cm de largura x 0,90cm de profundidade, confeccionado em estrutura metalica e fibra de Vidro., produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	06
22	**Portal temático 3D** Com estrutura, instalação manutenção e retirada do mesmo, medindo 5,00m de altura x 6,00m de largura, confecciona estrutura de metalom e madeira, parafuso solda, decorado com formas diversas que remeta a cenografia do tema, como milho, balões, plantas ornamentais, namoradeiras, cestarias, fuchicos, girasois, chitão, bandeirolas, luzes de	10

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/521A-9C31-D337-9C66 e informe o código 521A-9C31-D337-9C66

	LED e lona vinilica com logomarca do São João 2026 de Pindamonhangaba, fornecida pelo orgão gestor, com tema junino. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	
23	**Mercearia do seu Luiz 3D** Rústica estrutura cênica, denominada: mercearia de seu Luiz / receptivo cênico, medindo: 3,00m de largura x 1,50m de profundidade e máximo de 4,00m de altura: confecciona estrutura de metalom e madeira, parafuso solda, decorado com formas diversas que remeta a cenografia do tema, como balões, plantas ornamentais, namoradeiras, cestarias, fuchicos, girasois, chitão, bandeirolas, luzes de LED e lona vinilica com logomarca do São João 2026 de Pindamonhangaba, fornecida pelo orgão gestor, com tema junino. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	03
24	**Capela da vila junina 3D** Rustica estrutura cênica denominada: capela da vilia junina, medindo: 3,00m de largura x 1,50m de profundidade e no máximo de 4,50m altura, também deverá compor adereços variados, bancos, oratório, e demais acessórios, bem como santos juninos, confecciona estrutura de metalom e madeira, parafuso solda com aplicação de resina fibra de vidro e pintura artistica com tinta esmalpe sintetico PU e verniz para melhor conservação da peça, decorada com formas diversas que remeta a cenografia do tema, como balões, plantas ornamentais, namoradeiras, cestarias, fuchicos, girasois, chitão, bandeirolas, luzes de LED e lona vinilica com logomarca do São João 2026 de Pindamonhangaba, fornecida pelo orgão gestor, com tema junino. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	03
25	**Mandacarús gigante com sanfona 3D** Estrutura cênica, denominada: mandacaru gigante medindo 3,00m de altura com diametro propocional ao tamnho mencionado, confeccionados em desmolde de resina fibra de vidro e pintura artistica com tinta esmalpe sintetico PU e verniz para melhor conservação da peça. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	06
26	**Santos juninos 3D** Em estrutura cênica, denominada: trio de santos juninos sendo eles Santo Antônio, São João e Santo Pedro, medindo 3,50m de altura, ambos confeccionados em desmolde de resina fibra de vidro e pintura artistica com tinta esmalpe sintetico PU e verniz para melhor conservação da peça. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	06

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/521A-9C31-D337-9C66 e informe o código 521A-9C31-D337-9C66

27	**Jegue catarino 3D** Estrutura cênica, denominada: jegue catarino, medindo 1.40m de altura x do lombo da peça cênica mencionada, e, 2,50m de profundidade x 1,00m de largura, confeccionados em desmolde de resina fibra de vidro e pintura artistica com tinta esmalpe sintetico PU e verniz para melhor conservação da peça. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	03
28	**Banda de Pifano 3D** Composta por tres elementos com vestias tradicionais, estrutura cênica, medindo 4,00m de altura, ambos confeccionados em desmolde de resina fibra de vidro e pintura artistica com tinta esmalpe sintetico PU e verniz para melhor conservação da peça. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	03
29	**Balões gigantes estrutura cênica** Medindo 2m de altura x 1m largura, confeccionados em estrutura metalica e madeira denominada baloes tematicos, revestido em tactel, plastico ou TNT com relevos em tecidos e fitas de cetim, girassois, fuchicos costumizado com motivos juninos, com suporte para rixação, luz interna e fiação. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando asnormas de segurança nas fixações das peças.	20
30	**Balões gigantes estrutura cênica** Medindo 1,50m de altura x 0,75cm largura, estrutura cênica denominada baloes tematicos, confeccionados em estrutura metalica e madeira denominada baloes tematicos, revestido em tactel, plastico ou TNT com relevos em tecidos e fitas de cetim, girassois, fuchicos costumizado com motivos juninos, com suporte para rixação, luz interna e fiação. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando asnormas de segurança nas fixações das peças.	20
31	**Bandeirolas gigantes** Medindo 2,20m de altura x 1,40m de largura, estrutura cênica denominada baloes tematicos, confeccionados em estrutura metalica e madeira denominada baloes tematicos, revestido em tactel, plastico ou TNT com relevos em tecidos e fitas de cetim, girassois, fuchicos costumizado com motivos juninos, com suporte para rixação, luz interna e fiação. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando asnormas de segurança nas fixações das peças.	20
32	**Casal jovem de Nordenstinos gigante 3D** Com trajes caipira, (feminino e masculino), medindo 3,00m de altura, confeccionados em desmolde de resina fibra de vidro e pintura artistica com tinta esmalpe sintetico pu e verniz para melhor conservação da peça.	03

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/521A-9C31-D337-9C66 e informe o código 521A-9C31-D337-9C66

	A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	
33	**Sonfonas alegorias estrutura cênica** Denominada: sanfona alegoria, medindo 1,30m de lagura x 1,00m de altura, confeccionadas em desmolde de resina fibra de vidro e pintura artistica com tinta esmalpe sintetico pu e verniz para melhor conservação da peça. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	06
34	**Dois painéis instragamável "casal caipira" estrutura cenica** Denominada painel estragamável casal / locação, intalação, manutenção e retirada de um paínel intragamável, com estrutura de metalon, pintado ou impresso em lona vinílica, com tema junino, com girassois e mais adereços para compor o cenário. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	06
35	**Estrutura cênica, denominada: "mosaico de bandeirolas"** confecção, instalação, manutenção e retirada de 10 mil metros de bandeirolas ornamentais, em poletileno de baixa densidade ou TNT medindo 0,25cm de altura x 0,30cm de largura cada uma, costuradas ou grampeadas em distancia igual ou não superior a 20ccm linear, em corda tipo ráfia ou similar, confeccionadas em plástico, leitoso, nas cores: rosa, verde cana, azul escuro, laranja, roxo, vermelho e amarelo, para decoração de ruas e praças públicas do centro da cidade, a serem designadas pela prefeitura municipal de jequié. a instalação do material mencionado será supervisionado por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças. (10 mil)	03
36	**Estrutura cênica, denominada "balão gigante" 3D com passagem** Medindo 5,00m de altura x 4,00m de largura x 4,00 de profundidade, com duas portas, confeccionado em estrutura metálica de tubo 3/8 e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde. O contorno do cenário deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, na cor branco morno, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, serão instaladas cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, rosa, azul claro, laranja e verde, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores dos leds, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO juntamente com os documentos de habilitação (Obrigatório) comprovando a impermeabilidade da mangueira e cordões de LEDs com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto com o fio na respectiva cor da luz. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom	03

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/521A-9C31-D337-9C66 e informe o código 521A-9C31-D337-9C66

	resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	
37	**Cenário tridimensionais, caixa alta iluminado com forma de "Bandeirao junino" 3D instagramavel** Com dimensões de 5,50m de altura x 4,00m de largura x 0,50m de profundidade, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor dourada, mangueira luminosa LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo ø12mm de espessura, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores vermelha, laranja, rosa, purpura, azul claro, verde e amarela com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores vermelha, laranja, rosa, purpura, azul claro, verde e amarela com 3 fios de ø2mm, tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO juntamente com os documentos de habilitação (Obrigatório) comprovando a impermeabilidade da mangueira e cordões de LEDs com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto com o fio na respectiva cor da luz. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	06
38	**Estrutura cênica, denominada "fogueira gigante artificial" 3D** Medindo 10,00m de altura x 4,00m de largura x 4,00 de profundidade, com duas portas, confeccionado em estrutura metálica de tubo 3/8 e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde. O contorno do cenário deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, na cor branco morno, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, serão instaladas cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, vermelho laranja e branco frio, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores dos leds, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO juntamente com os documentos de habilitação (Obrigatório) comprovando a impermeabilidade da mangueira e cordões de LEDs com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto com o fio na respectiva cor da luz. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	03
39	**Portal temático caixa alta** Com estrutura, instalação manutenção e retirada do mesmo, medindo 5,00m de altura x 6,00m de largura, confecciona estrutura de metalom, parafuso solda, decorado com formas diversas que remeta a cenografia do tema, como confete, serpentinas, mascara e foliões, luzes de LED e lona vinilica	03

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/521A-9C31-D337-9C66 e informe o código 521A-9C31-D337-9C66

	com logomarca do Carnaval 2026 de Pindamonhangaba, fornecida pelo orgão gestor, com tema carnaval. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	
40	**Painéis de postes bidimensional, iluminado com forma festiva de "Mascara Negra"** Medindo entre 2,50m de largura x 1,00 de altura x 0,02cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 x 30 com parede de φ1,2mm, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, O contorno do cenário deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, na cor branco morno, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, serão instaladas cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, vermelho laranja, azul claro, verde, rosa, azul Royal, amarelo, purpura e branco frio, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores dos leds, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO juntamente com os documentos de habilitação (Obrigatório) comprovando a impermeabilidade da mangueira e cordões de LEDs com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto com o fio na respectiva cor da luz. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	20
41	**Painéis de postes bidimensional, iluminado com forma festiva de "Mascara tradicional"** Medindo entre 2,50m de largura x 1,00 de altura x 0,02cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 x 30 com parede de φ1,2mm, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, O contorno do cenário deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, na cor branco morno, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, serão instaladas cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, vermelho laranja, azul claro, verde, rosa, azul Royal, amarelo, purpura e branco frio, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores dos leds, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	20
42	**Painéis de postes bidimensional, iluminado com forma festiva de "pandeiro"** Medindo entre 2,50m de largura x 0,80m de altura x 0,02cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 x 30 com parede de φ1,2mm, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, O contorno do cenário deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, na cor branco morno, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, serão instaladas cordões com 100 leds com	20

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/521A-9C31-D337-9C66 e informe o código 521A-9C31-D337-9C66

	lâmpadas nas cores, vermelho laranja, azul claro, verde, rosa, azul Royal, amarelo, purpura e branco frio, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores dos leds, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO juntamente com os documentos de habilitação (Obrigatório) comprovando a impermeabilidade da mangueira e cordões de LEDs com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto com o fio na respectiva cor da luz. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	
43	**Painéis de postes bidimensional, iluminado com forma festiva de "Timba"** Medindo entre 2,50m de altura x 1,20m de largura x 0,02cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 x 30 com parede de φ1,2mm, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, O contorno do cenário deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, na cor branco morno, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, serão instaladas cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, vermelho laranja, azul claro, verde, rosa, azul Royal, amarelo, purpura e branco frio, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores dos leds, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	20
44	**Painéis de postes bidimensional, iluminado com forma festiva de "surdão da Timbalada com baquetas"** Medindo entre 2,00m de altura x 1,20m de largura x 0,02cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 x 30 com parede de φ1,2mm, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, O contorno do cenário deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, na cor branco morno, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, serão instaladas cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, vermelho laranja, azul claro, verde, rosa, azul Royal, amarelo, purpura e branco frio, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores dos leds, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	20
45	**Painéis de postes bidimensional, iluminado com forma festiva de "mulata sambeleza"** Medindo entre 2,50m de altura x 1,00m de largura x 0,02cm de	20

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/521A-9C31-D337-9C66 e informe o código 521A-9C31-D337-9C66

	profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 x 30 com parede de φ1,2mm, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, O contorno do cenário deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, na cor branco morno, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, serão instaladas cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, vermelho laranja, azul claro, verde, rosa, azul Royal, amarelo, purpura e branco frio, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores dos leds, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	
46	**Painéis de postes bidimensional, iluminado com forma festiva de "passita de paleto e chapéu"** Medindo entre 2,50m de altura x 1,00m de largura x 0,02cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 x 30 com parede de φ1,2mm, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, O contorno do cenário deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, na cor branco morno, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, serão instaladas cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, vermelho laranja, azul claro, verde, rosa, azul Royal, amarelo, purpura e branco frio, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores dos leds, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	20
47	**Estrutura cênica, denominada "Sombrinha de frevo" 3D** Medindo 5,00m de altura x 7,00m de profundidade x 4,50 de diametro, confeccionado em estrutura metálica de tubo 3/8 e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor prata. O contorno do cenário deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, na cor branco frio, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, serão instaladas cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, vermelho, verde, azul, laranja, vermelho, rosa e purpura, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores dos leds, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	03
48	**Portal temático caixa alta** Com estrutura, instalação manutenção e retirada do mesmo, medindo 5,00m de altura x 6,00m de largura, confecciona estrutura de metalom, parafuso solda, decorado com formas diversas que remeta a cenografia do tema,	03

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/521A-9C31-D337-9C66 e informe o código 521A-9C31-D337-9C66

	como chapéu, laço, cavalo saltando, bopi saltando, luzes de LED e lona vinilica com logomarca do Carnaval 2026 de Pindamonhangaba, fornecida pelo orgão gestor, com tema carnaval. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	
49	**Painéis de postes bidimensional, iluminado com forma festiva de "boi saltando"** Medindo entre 2,50m de altura x 1,80m de largura x 0,02cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 x 30 com parede de φ1,2mm, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, O contorno do cenário deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, na cor branco morno, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, serão instaladas cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, vermelho e branco frio, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores dos leds, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	06
50	**Estrutura cênica, denominada "Chapéu do Cowboy e Chapeu da Cowgirls" 3D** Medindo 10,00m de altura x 4,50m de largura x 4,50 de diametro x 2,50m de profundidade, confeccionado em estrutura metálica de tubo 3/8 e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde. O contorno do cenário deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, na cor branco morno, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, serão instaladas cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, vermelho e branco quente, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores dos leds, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando as normas de segurança nas fixações das peças.	06
51	**Painel vertical bidimensional, iluminado com forma de chegada do papai noel** Com dimensões mínimas de 6,00m de altura x 1,00m de largura e máximas de 7,00 de comprimento x 1,20m de altura, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde folha. O contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente na cor branco quente, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, e cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, branco fria, vermelha e azul com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios branco ou incolor, vermelho e azul com 3 fios de 1mm, tomada macho e femea e retificador blindado 12v	08

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/521A-9C31-D337-9C66 e informe o código 521A-9C31-D337-9C66

	de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	
52	**Cenário tridimensional iluminado com forma de arvore de natal com arabescos e bolas** Medindo 10,00m de altura x 4,50m de diâmetro, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde folha. O contorno dos painéis deverão ser em mangueira luminosa12mm de diâmetro, na cor branco fria e branca morna, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, dois fios, e cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, azul e verde com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios na cor azul ou transparente com 3 fios de1mm, tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	**10**
53	**Cenário vertical caixa alta, iluminado com forma de bolas de natal decoradas** Com dimensões mínimas de 1,80m de altura x 1,30m de diâmetro, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor dourada. Com aplicação de mangueira luminosa led na cor branca morna em pvc flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, x 3,00m de altura, serão instaladas cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, branca fria e branca morna, purpura, laranja, azul claro, verde e rosa, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verdes, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v.	20
54	**Cenário vertical caixa alta, iluminado com forma de “bolas decoradas” Presente decorado** Com dimensões mínimas de 1,80m de altura x 1,30m de diâmetro, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor dourada. Com aplicação de mangueira luminosa led na cor branca morna em pvc flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, x 3,00m de altura, serão instaladas cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, branca fria e branca morna, purpura, laranja, azul claro, verde e rosa, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verdes, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas	20

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/521A-9C31-D337-9C66 e informe o código 521A-9C31-D337-9C66

	e materiais necessários para a execução dos serviços.	
55	**Decoração de árvores em praças públicas** As árvores deverão ser envolvidas em cordões de led com 100 lâmpadas nas cores laranja, azul claro, verde, vermelho, rosa, purpura, amarelo com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verdes com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v.	600
56	**Conjunto de cenário luminoso bidimensional na posição horizontal com forma de cometa coração** Medindo aprox. 5,00m de altura x 3,50m de largura x 0,03cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 x 30 com parede de 1,20mm de espessura zincada para fixação do mesmo no solo, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, recoberta por tela de polietileno na cor vermelha, e aplicação de mangueira luminosa led nas cores branca morna em pvc flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal , com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira cordões com 100 leds com lâmpadas na cor azul com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios vermelhos, com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v.	**40**
57	**Cenário horizontal caixa alta, iluminado com forma de escrita feliz natal** Com dimensões mínimas de 8,00m de largura x 0,30m de profundidade x 1,50m de altura, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor dourada. Com aplicação de mangueira luminosa led na cor branca fria morna em pvc flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, x 3,00m de altura, serão instaladas cordões com 100 leds com lâmpadas na cos, branca morna, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios verdes, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v.. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	10
58	**Cenário tridimensional iluminado com forma de arvore de natal com arabescos e bolas** Preenchida com arabescos e corações, medindo 7,50m de altura x 3,00m de diâmetro, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde. O contorno dos painéis deverão ser em mangueira luminosa12mm de diâmetro, na cor branco morna, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, dois fios, e cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, verde e vermelha com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores verde e vermelha ou	**16**

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/521A-9C31-D337-9C66 e informe o código 521A-9C31-D337-9C66

	transparente com 3 fios de1mm, tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	
59	**Cenário tridimensional iluminado com forma de arvore de natal com arabescos e flores** Preenchida com arabescos e corações, medindo 7,50m de altura x 3,00m de diâmetro, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde. O contorno dos painéis deverão ser em mangueira luminosa12mm de diâmetro, na cor branco morna, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, dois fios, e cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, verde e rosa com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores verde e vermelha ou transparente com 3 fios de1mm, tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	**16**
60	**Cenário sextavado iluminado com forma "arvore de natal" de Arabescos com corações** Preenchida com arabescos e corações, medindo 7,50m de altura x 3,00m de diâmetro, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor vermelha. O contorno dos painéis deverão ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, na cor branco fria, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, e cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, rosa e vermelha com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores rosa e branca ou transparente com 3 fios de 1mm, tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	16
61	**Cenário sextavado iluminado com forma "arvore de natal" de arabescos com estrelas** Preenchida com arabescos e estrelas, medindo 7,50m de altura x 3,00m de diâmetro, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde. O contorno dos painéis deverão ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, na cor branco fria, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, e cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, amarelas e branca fria com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores rosa e branca ou transparente com 3 fios de 1mm, tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de	16

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/521A-9C31-D337-9C66 e informe o código 521A-9C31-D337-9C66

	220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	
62	**Cenário horizontal tridimensional, iluminado com forma de cometa 3D** Tamanho – altura 3,00 x 7,00 x comprimento x 0,60cm profundidade. Produzido em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. O contorno dos painéis deverão ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, na cor branco morna, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, e cordões com 100 leds com lâmpadas na cor, amarela com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios na cor amarela com 3 fios de 1mm, tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	10
63	**Cenário tridimensional iluminado com forma de arvore de natal, brilhos arabescos** Preenchida com arabescos e flores, medindo 7,50m de altura x 3,00m de diâmetro, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde. O contorno dos painéis deverão ser em mangueira luminosa12mm de diâmetro, na cor verde, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, dois fios, e cordões com 100 leds com lâmpadas na cor, rosa com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores verde e vermelha ou transparente com 3 fios de1mm, tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	**16**
64	**Painéis horizontais bidimensionais, iluminados com forma de cenário caixa alta, iluminados com forma de portal da rena espiã** Com dimensões mínimas de 8,50m de comprimento x 7,00m de altura x 0,50cm de profundidade e máximas de 9,50 de comprimento x 8,50m de altura x 0,70cm de profundidade, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde folha. O contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente na cor branco quente, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, e cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, branca morna, e azul com temperatura de corrente 6000k e 6500k fios amarelos, e vermelhos com 3 fios de 1mm, tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	06
65	**Vertical tridimensional, iluminado com forma de caixa de presente com laço** Com dimensões mínimas de 4,50m de altura x 3,00m de largura x 3,00 de	12

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/521A-9C31-D337-9C66 e informe o código 521A-9C31-D337-9C66

	profundidade e máximas de 5,50m de altura x 4,00m de largura x 4,00m de profundidade, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor prata recoberta por tela de polietileno na cor prata; o contorno da caixa deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente na cor branco quente, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, com aplicação de cordões rgb pixel ou fio de fada, com central de controle programável para no mínimo 10 movimentos diferente, conforme a música que estiver tocando no cenário, ambos na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	
66	**Cenário horizontal tridimensionais, iluminados com forma de tunel luminoso** Com dimensões mínimas de 20,00m de comprimento x 3,50cm de altura x 3,00m de largura e máximas de 13,50 de comprimento x 4,00m de altura, confeccionado em estrutura metálica de tubo 1/14 x 16#, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor verde folha. O contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente na cor branca morna, em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira e instalação de dois strobos na cor branco frio, ambas as decoração na voltagem 220v, e cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores rosa, azul claro, laranja e purpura e vermelho, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios rosa, azul claro, laranja e purpura e vermelho com 3 fios de 1mm, tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços. Fixadas com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	08
67	**Cenário com forma de camelos do reis magos, com arreios temáticos e na posição em pé** Medindo 2,50m de altura x 0,85m de largura x 2,90m de profundidade, confeccionados em fibra de vidro com pintura com esmalte pu automotivo, cor predominante bege e arreios em cores diversas. Todo o cenário é confeccionado em fibra. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	20
68	**Painéis luminosos bidimensionais na posição horizontal com forma bengalas** Medindo aproximadamente 3,50 de altura x 2,50cm de largura x 0,02cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 20 x 20 com parede de 1,20mm de espessura zincada para fixação do mesmo no braço da iluminação pública, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, e aplicação de mangueira luminosa led nas cores branca fria em pvc flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e em	18

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/521A-9C31-D337-9C66 e informe o código 521A-9C31-D337-9C66

	toda sua extensão na voltagem 220v.	
69	**Bengala de natal** Medindo 3,00m de altura, 0,25cm de largura x 0,25cm de profundidade, com aplicação de pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	50
70	**Torre de bolas** Medindo 2,10m de altura, 1,00m de largura x 1,00m de profundidade, com aplicação de pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	10
71	**Saco de presente surpresa interativo** Medindo 1,10m de altura, 1,20m de largura x 1,20m de profundidade, com aplicação de pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	10
72	**Pacotes de presente** Medindo 1,00m de altura x 0,70cm de largura x 0,70cm de profundidade, com aplicação de pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	10
73	**Ursinho sentado** Medindo 1,30m de altura, 1,00m de largura x 0,70m de profundidade, com aplicação de pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	20
74	**Torre de caixas de presente** Medindo 2,50m de altura, 1,00m de largura x 1,00m de profundidade, com aplicação de pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	10
75	**Soldadinhos de chumbo** Medindo 2,10m de altura, 0,65m de frente x 0,65m de profundidade, com aplicação de pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	20
76	**Treno do papai noel com duas renas em pé** Medindo 6,00m de comprimento x 1,75m de altura x 1,20m de largura, com aplicação de pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	12
77	**Pilaretes para isolamento** Medindo 1,00m de comprimento, com 100m de cordão de são francisco.	40
78	**Cenário tridimensional, horizontal iluminado com forma de pinheirinho com passagem** Com dimensões de 3,00m de comprimento x 3,50m de altura x 0,50m de profundidade, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor dourada, recoberta por tela de polietileno na cor verde. O contorno do cenário deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente na cor verde, em pvc flexível, 36 lâmpadas alternadas por metro, sendo que a cada 6 leds branco morna fixos, uma deve ser branco frio com efeito strobos, com possibilidade de corte a cada metro de mangueira, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k. O preenchimento dos espaços do cenário deveu ser feitos com cordões de leds blindado com efeito de luzes alternados, fio 2.2, sendo as lâmpadas fixas na cor verde, seguindo o layout anexo que a cada 4 fixas, uma branco morna ou branca	12

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/521A-9C31-D337-9C66 e informe o código 521A-9C31-D337-9C66

	fria que pisca, totalizando 100 lâmpadas medindo 10 metros de comprimento e cordões acompanhar as cores das luzes. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços	
79	**Cenário caixa alta iluminada personagem com forma de rena sentada com tunel** Medindo 4,00m de largura x 5,50m de altura x 2,00m de profundidade, produzido em barra chata de 3/8 x 1/8, metalão 20,00mm x 20,00mm com parede de 1,20mm de espessura, com aplicação de tinta esmalte cor branca, recoberta por tela de polietileno na cor prata; com aplicação de mangueira luminosa led na cor branca morna em pvc flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios, e cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores amarela, vermelha, branca fria e azul claro com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios nas cores das respectivas lâmpadas com 3 fios de 1mm, tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem 220v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	12
80	**Cenário horizontal caixa alta, iluminado com forma festiva de números, 2026 com cabeça do papai noel** Com dimensões mínimas de 2,20m de altura x 2,00m de largura x 0,50cm de profundidade, confeccionado em estrutura metálica de tubo metalão galvanizado 25x25mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor prata, recoberta por tela de polietileno na cor prata; o contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente na cor branco quente e branco frio em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; e cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, branca morna, branca fria e vermelha com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios amarelos, e vermelhos com 3 fios de 1mm,tomada macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm,; cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	20
81	**Painéis luminosos bidimensionais na posição horizontal com forma notas de natal** Medindo aproximadamente 2,50m de comprimento x 0,80cm de altura x 0,02cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 20 x 20 com parede de 1,20mm de espessura zincada para fixação do mesmo no braço da iluminação pública, o contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa 12 mm de diâmetro, incandescente na cor branco frio em pvc flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira; e cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores, amarela e azul com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios amarelos, e vermelhos com 3 fios de 1mm,tomada	60

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/521A-9C31-D337-9C66 e informe o código 521A-9C31-D337-9C66

	macho e femea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm,; cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v.	
82	**Cenário vertical bidimensional, iluminado com forma de gorro do papai noel** Medindo aproximadamente 6,20m de altura x 2,50m de largura x 0,03cm de profundidade, produzidos em barra chata de 3/8 x 1/8 e metalão 30 x 30 com parede de 1,20mm de espessura zincada para fixação do mesmo no solo, com aplicação de pintura esmalte para melhor conservação dos painéis, com aplicação de mangueira luminosa led nas cores branca fria e vermelha em pvc flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e em toda sua extensão frontal , com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, serão instaladas cortinas de cordões com 100 leds com lâmpadas nas cores vermelho e branco frio com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios vermelho, branco ou incolor, com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220 v. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços	72

O Termo de Referência, que norteia a proposta para eventual contratação do objeto, apresenta o descritivo técnico detalhado dos serviços de locação, transporte, instalação, retirada e manutenção dos materiais, incluindo a quantidade, especificações técnicas e demais exigências operacionais.
O documento também estabelece os locais instalação, bem como todas as diretrizes necessárias para a execução adequada do serviço e a formalização do instrumento contratual, garantindo conformidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado um levantamento de mercado para identificar as alternativas viáveis para atender à necessidade de decoração sazonal. Foram consideradas as seguintes opções:

Opção 1: Adesão a ARP para compra dos materiais decorativos.
Opção 2: Locação dos materiais com serviço completo (instalação, manutenção e desmontagem).
Opção 3: Chamamentos públicos para doação ou permuta.

Análise das Alternativas:

● Compra via adesão (Opção 1): A aquisição de todos os materiais implicaria um altíssimo custo inicial de investimento. Além disso, geraria custos permanentes com armazenamento adequado (espaço físico amplo e seguro), manutenção, seguro e renovação do acervo, que se deprecia e se torna obsoleto com o tempo. A Administração também precisaria arcar com a contratação de mão de obra especializada para montagem e desmontagem anualmente, o que demandaria processos licitatórios recorrentes e complexos.

● Doação/Permuta (Opção 3): Para um projeto de grande escala e que exige padronização e qualidade, como o planejado, as opções de doação ou permuta mostram-se inviáveis para garantir a

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/521A-9C31-D337-9C66 e informe o código 521A-9C31-D337-9C66

uniformidade, a quantidade e a segurança dos materiais necessários.

● Locação (Opção 2): A locação de materiais com serviço integrado se apresentam como a solução de melhor custo-benefício. A análise de contratações similares em outros municípios, demonstra que a locação é o modelo predominantemente adotado pela Administração Pública para eventos sazonais de grande porte.

Considerando o inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021, dentre as soluções disponíveis no mercado, é optou-se pela contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação, montagem e desmontagem de decoração sazonal, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários (opção 2).

Justificativa Técnica e Econômica da Escolha:

A escolha pela locação (Opção 2) é justificada pelos seguintes fatores:

Economicidade: Elimina o alto custo de aquisição e os custos contínuos de posse (armazenamento, manutenção, seguro). O pagamento ocorre apenas pelo período de uso efetivo.

Eficiência Operacional: Concentra em um único contrato e um único fornecedor a responsabilidade por todo o ciclo do serviço (fornecimento, instalação, manutenção, desmontagem), simplificando a gestão e a fiscalização contratual.

Flexibilidade e Inovação: Permite a variação do tema e dos itens decorativos a cada ano, mantendo o interesse do público sem a necessidade de novos investimentos em compras

7- – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21 e art. 9°, inciso VI da IN 58/2022, O critério de escolha dos fornecedores foi realizado junto ao âmbito do objeto do presente Termo de Referência, conforme pesquisas de preços apresentadas após solicitação, estima-se que o valor global de R$13.537.831,95 (treze milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos.) considerando como método para obtenção do preço estimado global, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços. Os valores podem ser verificados nos anexos que acompanham este processo.

8- - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de decoração sazonal, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução completa dos serviços, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência. Trata-se de serviços comuns, com características padronizadas e ampla oferta no mercado, permitindo a comparação objetiva entre as propostas apresentadas, em conformidade com os critérios estabelecidos na legislação vigente.

A contratação dos serviços é essencial para garantir a realização adequada das ações institucionais e comemorativas promovidas pela Administração Pública Municipal, atendendo à necessidade de

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/521A-9C31-D337-9C66 e informe o código 521A-9C31-D337-9C66

ambientação temática, valorização dos espaços públicos e estímulo à participação social, ao turismo e à economia local. A instalação das decorações sazonais contribui para a promoção da identidade cultural, geração de sentimento de pertencimento e valorização do patrimônio público.

A solução adotada consiste na contratação por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da legislação aplicável, com o objetivo de assegurar a eficiência administrativa, economicidade e atendimento planejado e escalonado às demandas por decoração sazonal nos diversos espaços públicos do Município de Pindamonhangaba.

Entre os principais benefícios esperados com a contratação, destacam-se:

a) Atendimento programado e eficiente: Garante a instalação das decorações conforme o cronograma estabelecido pela Administração, respeitando as especificidades de cada localidade e promovendo melhor controle logístico e operacional;

b) Padronização estética e técnica: A execução dos serviços observará critérios técnicos previamente definidos, promovendo a uniformidade visual, a harmonia entre os elementos decorativos e o respeito às normas de segurança e de instalação elétrica;

c) Economicidade e planejamento: A adoção do SRP viabiliza contratações mais vantajosas ao longo do tempo, com base em estimativas de demanda e disponibilidade orçamentária, permitindo melhor gestão dos recursos públicos;

d) Flexibilidade e agilidade na execução: O modelo contratado permite atender prontamente às necessidades específicas dos eventos, com possibilidade de instalação, substituição ou remanejamento dos itens conforme datas, locais e demandas sazonais;

e) Qualidade e segurança: A contratação abrangerá todos os materiais e equipamentos necessários, observando padrões de qualidade, segurança técnica e conformidade com as normas aplicáveis, inclusive quanto a instalações elétricas temporárias;

f) Estímulo à cultura e valorização do espaço urbano: A ambientação temática dos espaços públicos contribui para a valorização cultural e turística do Município, promovendo experiências positivas aos munícipes e visitantes.

A contratação será realizada sob a forma de Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 28 e 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. O procedimento contemplará a divisão do objeto em lote, conforme especificações técnicas e demandas projetadas para o período de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da legislação aplicável.

Com esta iniciativa, a gestão municipal reafirma seu compromisso com a eficiência na gestão pública, com a oferta de serviços de qualidade, o embelezamento dos espaços urbanos e a promoção do bem-estar coletivo durante o período festivo. A proposta atende às exigências legais e técnicas, permitindo à Administração Pública planejar, contratar e fiscalizar os serviços com maior efetividade, em consonância com os princípios da Administração Pública.

Todo o processo será conduzido com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sendo devidamente justificado, documentado e realizado em conformidade com as normas vigentes, garantindo transparência, responsabilidade e boa gestão dos recursos públicos.

9- – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A decisão sobre o parcelamento do objeto em uma licitação é um dos pilares do planejamento de uma contratação pública eficiente. A regra geral, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/521A-9C31-D337-9C66 e informe o código 521A-9C31-D337-9C66

(Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e consolidado pela Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), é o dever de parcelar.

O objetivo primordial do parcelamento é ampliar o universo de competidores, permitindo a participação de empresas de diferentes portes e especialidades, o que tende a gerar propostas economicamente mais vantajosas para a Administração Pública. A adjudicação por lotes, e não por preço global, é mandatória sempre que o objeto for divisível, desde que não acarrete prejuízo ao conjunto da solução ou perda de economia de escala.

Contudo, a própria legislação e a jurisprudência preveem exceções. A contratação de um objeto como um todo (não parcelado) é permitida e recomendada quando o parcelamento se demonstrar tecnicamente inviável ou economicamente desvantajoso.

O objeto em questão, "decoração sazonal", transcende a mera locação de materiais. Trata-se de um serviço complexo, de natureza sistêmica e integrada, que envolve as seguintes dimensões interdependentes:

- Concepção Artística e Harmonia Visual: O sucesso da decoração reside na criação de uma atmosfera coesa e esteticamente agradável. Isso requer um projeto unificado, onde a iluminação, as estruturas (árvores, portais), os ornamentos e a disposição dos elementos sigam uma mesma identidade visual e conceitual.
- Interdependência Técnica: Os componentes da decoração estão intrinsecamente ligados. A instalação elétrica, por exemplo, deve ser dimensionada para suportar a carga de todos os elementos luminosos e equipamentos. A fixação de ornamentos depende da prévia instalação de estruturas de suporte. A montagem de uma grande estrutura influencia diretamente a disposição da iluminação ao seu redor.
- Logística e Execução Sincronizada: O serviço possui um cronograma rígido de montagem (pré-dezembro) e desmontagem (pós-janeiro). A execução depende de uma coordenação precisa entre equipes de eletricistas, serralheiros, montadores e decoradores.
- Manutenção Contínua: Durante todo o período em que a decoração estiver exposta, é crucial um serviço de manutenção ágil para corrigir falhas (lâmpadas queimadas, danos por intempéries, etc.), garantindo a segurança e a continuidade do apelo visual.
- Justificativa para não separação de cotas para ME/EPP;

  (Visando a economia de escala, harmonia estética e padrão de qualidade dos itens, melhor gestão contratual e cumprimento de cronograma das instalações), conforme inciso III do artigo 49 da Lei 123/2006, não será separada cotas para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Vantagens e Desvantagens do Parcelamento no Caso Concreto

Critério	Análise sob a Ótica do Parcelamento	Análise sob a Ótica da Contratação Única (Não Parcelamento)
Competitividade	**Vantagem Potencial:** Poderia permitir que empresas especializadas (ex: apenas em iluminação ou apenas em marcenaria	**Risco:** Pode afunilar a competição para empresas maiores, com capacidade de executar o serviço completo.

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/521A-9C31-D337-9C66 e informe o código 521A-9C31-D337-9C66

	cênica) participassem.	
Gestão e Fiscalização	**Desvantagem Crítica:** Aumentaria exponencialmente a complexidade para a CONTRATANTE, que teria de gerir e fiscalizar múltiplos contratos simultaneamente. A coordenação entre diferentes fornecedores seria um ônus para a Administração, que se tornaria a "gerente de projeto".	**Vantagem Significativa:** Simplifica a gestão e a fiscalização, centralizando a responsabilidade em um único contratado. Facilita a comunicação e a resolução de problemas.
Responsabilidade	**Desvantagem Crítica:** Em caso de falhas ou acidentes, a identificação do responsável seria complexa e passível de litígios. (Ex: Um curto-circuito danificou uma estrutura. A culpa é da empresa de elétrica ou da empresa que montou a estrutura?).	**Vantagem Significativa: A** responsabilidade por todo o sistema (da instalação à manutenção) é inequívoca, recaindo sobre uma única empresa.
Qualidade e Padronização	**Risco Elevado:** Dificuldade em garantir a harmonia estética e a compatibilidade técnica entre os materiais e serviços de diferentes fornecedores. O resultado final poderia ser um conjunto fragmentado e de qualidade irregular.	**Vantagem Significativa**: Garante a unidade conceitual, a padronização e a integração de todos os elementos, resultando em um projeto de maior impacto visual e qualidade percebida.
Economia de Escala	**Desvantagem Potencial:** A soma dos custos de diversos contratos menores (cada um com seus custos fixos, de mobilização e BDI) pode superar o custo de um contrato único.	**Vantagem Potencial:** Uma única empresa otimiza o uso de mão de obra, logística e equipamentos para todo o escopo, gerando uma economia de escala que pode ser repassada ao preço final.

Diante do exposto e com base na análise técnica e econômica realizada, conclui-se que, embora os elementos que compõem o objeto (tais como luzes, estruturas e ornamentos) possam ser

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/521A-9C31-D337-9C66 e informe o código 521A-9C31-D337-9C66

considerados divisíveis do ponto de vista material, a prestação do serviço se caracteriza como indivisível em razão da sua natureza sistêmica. A execução integrada demanda **unidade conceitual, técnica e gerencial**, o que inviabiliza o fracionamento sem comprometer a qualidade e a funcionalidade da solução final.

A divisão do objeto em partes isoladas implicaria **riscos relevantes à consistência do projeto**, dificultaria significativamente o controle e a fiscalização contratual, além de dispersar responsabilidades em caso de falhas na execução. Tal cenário comprometeria diretamente a **harmonização estética, a segurança das instalações e a eficiência logística** dos trabalhos.

Assim, a **contratação de uma única empresa** com capacidade técnica para fornecer a solução completa é a forma mais eficaz de garantir uma **execução padronizada, segura e coerente** com os objetivos do projeto de decoração sazonal.

Em razão disso, e considerando a **inviabilidade técnica do fracionamento do serviço**, bem como os potenciais prejuízos à integridade e à economicidade da contratação, **recomenda-se a não adoção do parcelamento do objeto**, devendo a licitação ser estruturada em **grupos único julgados pelo menor preço global**, com **adjudicação a um único fornecedor**, que comprove aptidão técnica para realizar a totalidade do escopo previsto.

10- - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:
Qualitativos: Aumentar a satisfação da população com os espaços públicos durante o período festivo. Criar um ambiente festivo e seguro para o convívio social. Fortalecer a identidade cultural e as tradições festivas no município.

Quantitativos:
Estimular um aumento no fluxo de pessoas nas áreas comerciais decoradas, gerando incremento na economia local. Obter uma economia de escala por meio da contratação centralizada. Garantir 100% de funcionamento da decoração durante todo o período contratado, por meio da cláusula de manutenção.

11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Conforme incisos X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso XI da IN 40/2020, as ações a serem executadas pela Administração anteriores a celebração de instrumento contratual e Ata de Registro de Preços são os trâmites burocráticos necessários para a promoção do certame licitatório e desenvolvimento e conclusão do mesmo.

12- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Em relação inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VIII da IN 40/2020, considerando que a realização de eventos de grande porte no Município de Pindamonhangaba é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, neste momento não há nenhuma contratação correlata.

13- IMPACTOS AMBIENTAIS

- Impacto 1: Consumo de Energia Elétrica. Medida Mitigadora: A exigência contratual de que 100% dos itens de iluminação utilizem tecnologia LED de baixo consumo, o que reduz significativamente o impacto em comparação com tecnologias mais antigas.

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/521A-9C31-D337-9C66 e informe o código 521A-9C31-D337-9C66

- Impacto 2: Geração de Resíduos Sólidos. Medida Mitigadora: O contrato preverá a responsabilidade da empresa contratada pela coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados (embalagens, peças danificadas, etc.), em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

- Impacto 3: Poluição Visual e Sonora (durante a montagem/desmontagem). Medida Mitigadora: O cronograma de execução dos serviços deverá ser planejado para ocorrer, preferencialmente, em horários de menor movimento, minimizando o transtorno para a população.

Conforme o inciso XII do §1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 7º, inciso XII, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 40/2020, considerando a natureza do serviço, não se identificam impactos ambientais significativos.

Embora os impactos diretos sejam considerados mínimos, serão adotadas medidas mitigadoras e o cumprimento das exigências ambientais aplicáveis a esta atividade, assegurando a preservação do meio ambiente e a sustentabilidade dos eventos realizados.

14- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, consideramos viável essa contratação, bem como sua viabilidade técnica e econômica, na forma disposta no § 1° do art. 18 da Lei Federal 14.133/2021

ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Comunicação e Eventos

JOSÉ RICARDO JERÔNIMO FLORES
Secretária Adjunto de Comunicação e Eventos

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO JERONIMO FLORES e ALEXANDRE PEREIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/521A-9C31-D337-9C66 e informe o código 521A-9C31-D337-9C66

Anexo IV
Proposta comercial

PC 026594/2025

Documento:		**IE:**					
Fornecedor:							
Endereço:							
Bairro:		**Cidade**				**UF:**	
CEP:		**Tel:**		**Email:**			

Forma de pagamento:			
Prazo de entrega:		**Validade:**	

Observação:

Comprador:	RSMOREIRA - Rosely Silvana Moreira

Lote: 1 - Lote 1 (Ampla disputa)

1	039.291	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ESCULTURA EM FORMA DE COGUMELO especificação: Medindo (1,00m de altura x 0,65m diametro), sua base tem forma ondulada e sobre a qual está o caule de formato robusto com portinha, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte PU automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.		20,0000	20,0000		
2	039.291	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ESCULTURA EM FORMA DE COGUMELO especificação: Medindo (0,70m de altura x 0,50m diametro), sua base tem forma ondulada e sobre a qual está o caule de formato robusto com portinha, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte PU automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.		20,0000	20,0000		
3	039.291	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ESCULTURA EM FORMA DE COGUMELO especificação: Medindo (0,50m de altura x 0,25m diametro), sua base tem forma ondulada e sobre a qual está o caule de formato robusto com portinha, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte PU automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.		20,0000	20,0000		
4	039.292	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - FELIZ PÁSCOA 3D ESTILO CAIXA ALTA especificação: Conforme Termo de referência		10,0000	10,0000		
5	039.293	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - BOTA CASA DE DOCES ESCULTURA EM FORMA DE BOTA CASA especificação: Conforme Termo de referência		10,0000	10,0000		
6	039.294	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - COELHO MENINO ACENANDO especificação: Conforme Termo de referência		10,0000	10,0000		
7	039.295	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ESCULTURA EM FORMA DE COELHA COM O ROSTO VAZADO especificação: Conforme Termo de referência		6,0000	6,0000		

8	039.296	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - COELHO PHOTOFACE ESCULTURA EM FORMA DE COELHO COM O ROSTO VAZADO especificação: Conforme Termo de referência		6,0000	6,0000		
9	039.297	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - OVO DE PÁSCOA GIGANTE LUMINOSO especificação: Conforme Termo de referência		10,0000	10,0000		
10	039.298	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - REFLETOR LED RGB 100 W especificação: Conforme Termo de referência		50,0000	50,0000		
11	039.299	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ESCULTURA EM FORMA DE OVO DE PÁSCOA COLORIDO especificação: Conforme Termo de referência		15,0000	15,0000		
12	039.299	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ESCULTURA EM FORMA DE OVO DE PÁSCOA COLORIDO especificação: Conforme Termo de referência		10,0000	10,0000		
13	039.299	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ESCULTURA EM FORMA DE OVO DE PÁSCOA COLORIDO especificação: Conforme Termo de referência		10,0000	10,0000		
14	039.300	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - XÍCARA GIRATÓRIA DO COELHO especificação: Conforme Termo de referência		5,0000	5,0000		
15	039.301	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL DECORATIVA ALUSIVA A PÁSCOA FIGURA LETREIRO COM ESCRITA FELIZ PÁSCOA especificação: Conforme Termo de referência		10,0000	10,0000		
16	039.302	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL DECORATIVA ALUSIVA A PÁSCOA, CONJUNTO DE ORELHINHAS DE COELHO especificação: Conforme Termo de referência		10,0000	10,0000		
17	039.303	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - COELHO GIGANTE NA POSIÇÃO SENTADO TRIDIMENSIONAL especificação: Conforme Termo de referência		6,0000	6,0000		
18	039.304	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CASA OVO DE PASCOA COM LAÇO especificação: Conforme Termo de referência		6,0000	6,0000		
19	039.305	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - COELHO VOVÓ NA POSIÇÃO EM PÉ COM VESTIDO LONGO especificação: Conforme Termo de referência		6,0000	6,0000		
20	039.306	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - COELHO MATUTO NA POSIÇÃO EM PÉ CALÇAS E LEVANDO UM CARINHO DE MÃO CHEIO DE OVOS especificação: Conforme Termo de referência		6,0000	6,0000		
21	039.307	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - COELHA VOVÓ NA POSIÇÃO EM PÉ COM CHAPÉU, PALETÓ, CALÇA E SAPATO especificação: Conforme Termo de referência		6,0000	6,0000		
22	039.308	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PORTAL TEMÁTICO 3D especificação: Conforme Termo de referência		10,0000	10,0000		

23	039.309	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - MERCEARIA DO SEU LUIZ 3D RÚSTICA ESTRUTURA CÊNICA, DENOMINADA: MERCEARIA DE SEU LUIZ especificação: Conforme Termo de referência		3,0000	3,0000		
24	039.310	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CAPELA DA VILA JUNINA 3D RUSTICA ESTRUTURA CÊNICA DENOMINADA: CAPELA DA VILIA JUNINA especificação: Conforme Termo de referência		3,0000	3,0000		
25	039.311	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - MANDACARÚS GIGANTE COM SANFONA 3D, ESTRUTURA CÊNICA especificação: Conforme Termo de referência		6,0000	6,0000		
26	039.312	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - SANTOS JUNINOS 3D, EM ESTRUTURA CÊNICA especificação: Conforme Termo de referência		6,0000	6,0000		
27	039.313	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - JEGUE CATARINO 3D, ESTRUTURA CÊNICA especificação: Conforme Termo de referência		3,0000	3,0000		
28	039.314	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - BANDA DE PIFANO 3D especificação: Conforme Termo de referência		3,0000	3,0000		
29	039.315	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - BALÕES GIGANTES ESTRUTURA CÊNICA especificação: Medindo 2m de altura x 1m largura, confeccionados em estrutura metalica e madeira denominada baloes tematicos, revestido em tactel, plastico ou TNT com relevos em tecidos e fitas de cetim, girassois, fuchicos costumizado com motivos juninos, com suporte para rixação, luz interna e fiação. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando asnormas de segurança nas fixações das peças.		20,0000	20,0000		
30	039.315	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - BALÕES GIGANTES ESTRUTURA CÊNICA especificação: Medindo 1,50m de altura x 0,75cm largura, estrutura cênica denominada baloes tematicos, confeccionados em estrutura metalica e madeira denominada baloes tematicos, revestido em tactel, plastico ou TNT com relevos em tecidos e fitas de cetim, girassois, fuchicos costumizado com motivos juninos, com suporte para rixação, luz interna e fiação. A instalação do material mencionado será supervisionada por profissional da área, visando o bom resultado e valorizando asnormas de segurança nas fixações das peças.		20,0000	20,0000		
31	039.316	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - BANDEIROLAS GIGANTES especificação: Conforme Termo de referência		20,0000	20,0000		
32	039.317	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CASAL JOVEM DE “NORDENSTINOS GIGANTE" 3D especificação: Conforme Termo de referência		3,0000	3,0000		
33	039.318	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - SONFONAS ALEGORIAS ESTRUTURA CÊNICA especificação: Conforme Termo de referência		6,0000	6,0000		

34	039.319	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - DOIS PAINÉIS INSTRAGAMÁVEL “CASAL CAIPIRA”, ESTRUTURA CENICA especificação: Conforme Termo de referência		6,0000	6,0000		
35	039.320	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ESTRUTURA CÊNICA, DENOMINADA: “MOSAICO DE BANDEIROLAS" especificação: Conforme Termo de referência		3,0000	3,0000		
36	039.321	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ESTRUTURA CÊNICA, DENOMINADA “BALÃO GIGANTE" 3D COM PASSAGEM especificação: Conforme Termo de referência		3,0000	3,0000		
37	039.322	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CENÁRIO TRIDIMENSIONAIS, CAIXA ALTA ILUMINADO COM FORMA DE BANDEIRAO JUNINO 3D INSTAGRAMAVEL especificação: Conforme Termo de referência		6,0000	6,0000		
38	039.323	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ESTRUTURA CÊNICA, DENOMINADA “FOGUEIRA GIGANTE ARTIFICIAL” 3D especificação: Conforme Termo de referência		3,0000	3,0000		
39	039.324	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PORTAL TEMÁTICO CAIXA ALTA especificação: Conforme Termo de referência		3,0000	3,0000		
40	039.325	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PAINÉIS DE POSTES BIDIMENSIONAL, ILUMINADO COM FORMA FESTIVA DE “MASCARA NEGRA” especificação: Conforme Termo de referência		20,0000	20,0000		
41	039.326	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PAINÉIS DE POSTES BIDIMENSIONAL, ILUMINADO COM FORMA FESTIVA DE “MASCARA TRADICIONAL” especificação: Conforme Termo de referência		20,0000	20,0000		
42	039.327	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PAINÉIS DE POSTES BIDIMENSIONAL, ILUMINADO COM FORMA FESTIVA DE “PANDEIRO” especificação: Conforme Termo de referência		20,0000	20,0000		
43	039.328	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PAINÉIS DE POSTES BIDIMENSIONAL, ILUMINADO COM FORMA FESTIVA DE “TIMBA” especificação: Conforme Termo de referência		20,0000	20,0000		
44	039.329	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PAINÉIS DE POSTES BIDIMENSIONAL, ILUMINADO COM FORMA FESTIVA DE “SURDÃO DA TIMBALADA COM BAQUETAS” especificação: Conforme Termo de referência		20,0000	20,0000		
45	039.330	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PAINÉIS DE POSTES BIDIMENSIONAL, ILUMINADO COM FORMA FESTIVA DE “MULATA SAMBELEZA” especificação: Conforme Termo de referência		20,0000	20,0000		
46	039.331	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PAINÉIS DE POSTES BIDIMENSIONAL, ILUMINADO COM FORMA FESTIVA DE “PASSITA DE PALETO E CHAPÉU” especificação: Conforme Termo de referência		20,0000	20,0000		

47	039.332	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ESTRUTURA CÊNICA, DENOMINADA “SOMBRINHA DE FREVO” 3D especificação: Conforme Termo de referência		3,0000	3,0000		
48	039.333	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PORTAL TEMÁTICO CAIXA ALTA especificação: Conforme Termo de referência		3,0000	3,0000		
49	039.334	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PAINÉIS DE POSTES BIDIMENSIONAL, ILUMINADO COM FORMA FESTIVA DE “BOI SALTANDO” especificação: Conforme Termo de referência		6,0000	6,0000		
50	039.335	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ESTRUTURA CÊNICA, DENOMINADA “CHAPÉU DO COWBOY E CHAPEU DA COWGIRLS” 3D especificação: Conforme Termo de referência		6,0000	6,0000		
51	039.336	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PAINEL VERTICAL BIDIMENSIONAL, ILUMINADO COM FORMA DE CHEGADA DO PAPAI NOEL especificação: Conforme Termo de referência		8,0000	8,0000		
52	039.337	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CENÁRIO TRIDIMENSIONAL ILUMINADO COM FORMA DE ARVORE DE NATAL COM ARABESCOS E BOLAS especificação: Conforme Termo de referência		10,0000	10,0000		
53	039.338	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CENÁRIO VERTICAL CAIXA ALTA, ILUMINADO COM FORMA DE BOLAS DE NATAL DECORADAS especificação: Conforme Termo de referência		20,0000	20,0000		
54	039.339	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CENÁRIO VERTICAL CAIXA ALTA, ILUMINADO COM FORMA DE “BOLAS DECORADAS” PRESENTE DECORADO especificação: Conforme Termo de referência		20,0000	20,0000		
55	039.340	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - DECORAÇÃO DE ARVORES EM PRAÇA PÚBLICA especificação: Conforme Termo de referência		600,0000	600,0000		
56	039.341	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CONJUNTO DE CENÁRIO LUMINOSO BIDIMENSIONAL NA POSIÇÃO HORIZONTAL COM FORMA DE COMETA CORAÇÃO especificação: Conforme Termo de referência		40,0000	40,0000		
57	039.342	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CENÁRIO HORIZONTAL CAIXA ALTA, ILUMINADO COM FORMA DE ESCRITA FELIZ NATAL especificação: Conforme Termo de referência		10,0000	10,0000		
58	039.343	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CENÁRIO TRIDIMENSIONAL ILUMINADO COM FORMA DE ARVORE DE NATAL COM ARABESCOS E BOLAS especificação: Conforme Termo de referência		16,0000	16,0000		
59	039.344	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CENÁRIO TRIDIMENSIONAL ILUMINADO COM FORMA DE ARVORE DE NATAL COM ARABESCOS E FLORES especificação: Conforme Termo de referência		16,0000	16,0000		

60	039.345	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CENÁRIO SEXTAVADO ILUMINADO COM FORMA “ARVORE DE NATAL”ARABESCOS COM CORAÇÕES, PREENCHIDA COM ARABESCOS E CORAÇÕES especificação: Conforme Termo de referência		16,0000	16,0000		
61	039.346	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CENÁRIO SEXTAVADO ILUMINADO COM FORMA “ARVORE DE NATAL” DE ARABESCOS COM ESTRELAS especificação: Conforme Termo de referência		16,0000	16,0000		
62	039.347	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CENÁRIO HORIZONTAL TRIDIMENSIONAL, ILUMINADO COM FORMA DE COMETA 3D especificação: Conforme Termo de referência		10,0000	10,0000		
63	039.348	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CENÁRIO TRIDIMENSIONAL ILUMINADO COM FORMA DE ARVORE DE NATAL, BRILHOS ARABESCOS especificação: Conforme Termo de referência		16,0000	16,0000		
64	039.349	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PAINÉIS HORIZONTAIS BIDIMENSIONAIS, ILUMINADOS COM FORMA DE CENÁRIO CAIXA ALTA, ILUMINADOS COM FORMA DE PORTAL DA RENA ESPIÃ especificação: Conforme Termo de referência		6,0000	6,0000		
65	039.350	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - VERTICAL TRIDIMENSIONAL, ILUMINADO COM FORMA DE CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO especificação: Conforme Termo de referência		12,0000	12,0000		
66	039.351	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CENÁRIO HORIZONTAL TRIDIMENSIONAIS, ILUMINADOS COM FORMA DE TUNEL LUMINOSO especificação: Conforme Termo de referência		8,0000	8,0000		
67	039.352	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CENÁRIO COM FORMA DE CAMELOS DO REIS MAGOS, COM ARREIOS TEMÁTICOS E NA POSIÇÃO EM PÉ especificação: Conforme Termo de referência		20,0000	20,0000		
68	039.353	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PAINÉIS LUMINOSOS BIDIMENSIONAIS NA POSIÇÃO HORIZONTAL COM FORMA BENGALAS especificação: Conforme Termo de referência		18,0000	18,0000		
69	039.354	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - BENGALA DE NATAL especificação: Conforme Termo de referência		50,0000	50,0000		
70	039.355	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - TORRE DE BOLAS especificação: Conforme Termo de referência		10,0000	10,0000		
71	039.356	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - SACO DE PRESENTE SURPRESA INTERATIVO especificação: Conforme Termo de referência		10,0000	10,0000		
72	039.357	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PACOTES DE PRESENTE especificação: Conforme Termo de referência		10,0000	10,0000		

73	039.358	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - URSINHO SENTADO especificação: Conforme Termo de referência		20,0000	20,0000		
74	039.359	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - TORRE DE CAIXAS DE PRESENTE especificação: Conforme Termo de referência		10,0000	10,0000		
75	039.360	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - SOLDADINHOS DE CHUMBO especificação: Conforme Termo de referência		20,0000	20,0000		
76	039.361	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - TRENO DO PAPAI NOEL COM DUAS RENAS EM PÉ especificação: Conforme Termo de referência		12,0000	12,0000		
77	039.362	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PILARETE PARA ISOLAMENTO especificação: Conforme Termo de referência		40,0000	40,0000		
78	039.363	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CENÁRIO TRIDIMENSIONAL, HORIZONTAL ILUMINADO COM FORMA DE PINHEIRINHO COM PASSAGEM especificação: Conforme Termo de referência		12,0000	12,0000		
79	039.364	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CENÁRIO CAIXA ALTA ILUMINADA PERSONAGEM COM FORMA DE RENA SENTADA COM TUNEL especificação: Conforme Termo de referência		12,0000	12,0000		
80	039.365	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CENÁRIO HORIZONTAL CAIXA ALTA, ILUMINADO COM FORMA FESTIVA DE NÚMEROS, 2026 COM CABEÇA DO PAPAI NOEL especificação: Conforme Termo de referência		20,0000	20,0000		
81	039.366	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PAINÉIS LUMINOSOS BIDIMENSIONAIS NA POSIÇÃO HORIZONTAL COM FORMA NOTAS DE NATAL especificação: Conforme Termo de referência		60,0000	60,0000		
82	039.367	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CENÁRIO VERTICAL BIDIMENSIONAL, ILUMINADO COM FORMA DE GORRO DO PAPAI NOEL especificação: Conforme Termo de referência		72,0000	72,0000		

Fornecedor